



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
CULTURA, IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO**

**DO LUTO A LUTA:  
ANÁLISE DAS NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS  
SOBRE A VIOLÊNCIA POLICIAL**

**Josemeire Ferreira Andrade**

**CACHOEIRA – BAHIA  
2019**

**DO LUTO A LUTA:  
ANÁLISE DE NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS SOBRE A  
VIOLÊNCIA POLICIAL**

**Josemeire Ferreira Andrade**  
Bacharel em Letras Vernácula  
Universidade Católica do Salvador

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Cultura, Identidade e Desenvolvimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestra em Ciências Sociais.

**Orientador: Prof. Dr. Thiago Barcelos Soliva**

**CACHOEIRA – BAHIA  
2019**

---

A553I

Andrade, Josemeire Ferreira

Do Luto a Luta: análise das narrativas de mulheres negras sobre a violência policial./ Josimeire Ferreira Andrade. Cachoeira, BA, 2019.  
88f., il.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Barcelos Soliva

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro Artes, Humanidades e Letras, Mestrado em Ciências Sociais.

1. Negras - Bahia – História. 2. Negras - Racismo 3. Discriminação Racial – Brasil. 4. Genocídio – Brasil. 5. Mães Negras. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 305.89608142

---

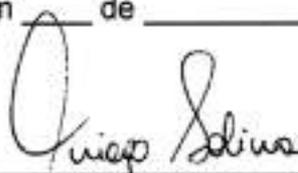
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS CULTURA,  
IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO

**DO LUTO A LUTA: ANÁLISE DE NARRATIVAS DE MULHERES  
NEGRAS SOBRE A VIOLÊNCIA POLICIAL**

Comissão Examinadora da Defesa da Dissertação de

Josemeire Ferreira Andrade

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019



---

Prof. Dr. Thiago Barcelos Soliva (UFRB – Orientador)

---

Prof. Dr. Wilson Penteado Junior (UFRB – Examinador interno)



---

Profa Dra Zelinda dos Santos Barros (UNILAB – Examinadora externa)

## DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação a todas as mães que perderam seus filhos assassinados, aos jovens negros que perderam sua vida precocemente, a todas as pessoas negras que vivem nas periferias e sofrem com a criminalidade da pobreza, a todas as mulheres negras, a minha Mãe, Nilza Maria de Andrade (*in memoriam*) e ao meu filho Wilson Andrade.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer sempre, foi assim que aprendi com minha família. O agradecimento é o conforto do coração, tanto para quem dedica quanto para quem recebe.

Vou começar agradecendo ao orixá que me rege, Xangô. À minha família de sangue e de axé.

São tantas as pessoas que pretendo agradecer, que me acompanharam neste caminhar.

Jessica Bruno e Jober Páscoal, obrigada pela amizade, pelo zelo.

À Eva Bahia, que me fez acreditar que o possível só depende de mim.

À Zelinda Barros e Thiago Soliva pela parceria no desenvolvimento do projeto de pesquisa, pelo apoio dado.

À nossa garotinha Helena Argolo, obrigada por tudo.

À minha amiga Lea Reis, pela acolhida no momento certo. Um abraço grato em cada uma/um de vocês.



## SAUDAÇÃO A XANGÔ

Faço aqui uma saudação ao Orixá que me rege, como forma de gratidão pelas minhas vitórias. Xangô, como é conhecido na etimologia iorubá, derivando Shango como Shan, “bater com violência “e go, “desconcertar”. Também conhecido como Beri. Nzazi é originário da cidade de Tapa, também conhecido como rei de Oyó na qualidade de orixá ele é considerado virulento e mágico. É o senhor do mistério, do vermelho, do fluxo vital. Adora festas e odeia despedida (morte), gosta de boa comida e muitas esposas. Xangô é considerado como a própria justiça. Suas histórias o retratam como aquele que esmaga os transgressores da ordem, ladrões e mentirosos. Xangô nunca erra, na medida no endereço.

Também é conhecido como Obaladô, significando o “rei que racha o pilão”<sup>1</sup>. Ao chamar por este orixá, é usada a saudação Kao Kabiecile, que significa “venham ver”, admirar, saudar, o rei, alteza da casa<sup>2</sup>. Sou uma mulher de candomblé de Angola, do terreiro Tanuri Junçara, regido pela Nengua Cassuté, mãe Helena da Hora a quem tenho muito apreço. Sou filha de Nzazi e venho em nome do meu pai, no título do meu trabalho, clamar por justiça pelos jovens negros assassinados e pela vida das mulheres que sofrem com estas perdas.

Kao Kabiecile!!!

---

<sup>1</sup> Pilão é um instrumento feito de madeira bastante resistente, necessário nas cozinhas dos terreiros nos candomblés.

<sup>2</sup> Informações sobre o orixá Xangô extraídas de LIMA (2010).

# **DO LUTO A LUTA: ANÁLISE DAS NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS SOBRE A VIOLÊNCIA POLICIAL**

## **RESUMO**

Esta dissertação analisa o genocídio da população negra e as mazelas causadas pela violência estatal perpetrada na vida de mulheres negras, a partir do assassinato de seus filhos, partindo da investigação de como estas mulheres buscam justiça alicerçadas na formação de uma rede de mães órfãs de seus filhos pelo terrorismo do Estado. Com um foco na questão de gênero, traz a narrativa das mães que perderam seus filhos precocemente e que lutam por justiça aos seus filhos silenciados e criminalizados, bem como serem amparadas judicialmente pelo Estado, para que estas mortes sejam julgadas os responsáveis sejam punidos pelos crimes cometidos e ainda para que outros jovens não venham a ter o mesmo destino. Adotando uma Etnometodologia Implicada, utilizou-se o método do estudo de caso com entrevistas semiestruturadas, o que possibilitou a compreensão dos processos de criação de resistência de mães que perderam seus filhos assassinados ainda jovens, a exemplo dos coletivos “Mães de Maio”, as “Mães do Curió”, dentre tantos movimentos de mães no Brasil. São relatos de dor e morte e fortalecimento pelas lutas, com um contraste de reações, muitas não conseguem seguir na luta, outras morrem de depressão pela dor da perda, outras suicidam-se. Esta pesquisa tem também o intuito de servir como material de apoio para embasamento das reivindicações destas mulheres no demandar por políticas públicas focalizadas na vida das mulheres que sofreram este tipo de violência.

**Palavras-chave: Mulheres negras; Racismo; Genocídio negro; Violência policial.**

## **FROM SORROW TO FIGHT: ANALYSIS OF BLACK WOMEN'S NARRATIVES ON POLICE VIOLENCE**

### **ABSTRACT**

This thesis analyzes the genocide of the black population and the ills caused by the state violence perpetrated in the lives of black women, from the murder of their children, starting from the investigation of how these women seek justice based on the formation of a network of orphans of their families. children for state terrorism. With a focus on gender, it brings the narrative of mothers who lost their children early and who fight for justice to their silenced and criminalized children, as well as being legally supported by the state, so that these deaths are judged responsible are punished for crimes. committed and yet so that other young people will not have the same fate. Adopting an implicated ethnomethodology, the case study method was used with semi-structured interviews, which allowed the understanding of the resistance-building processes of mothers who lost their murdered children at an early age, such as the “Mães de Maio” and “Mães do Curió” collectives, among many mothers movements in Brazil. They are reports of pain and death and strengthening by the struggles, with a contrast of reactions, many cannot continue in the fight, others die of depression from the pain of loss, others commit suicide. This research also aims to serve as support material to support the claims of these women in demanding public policies focused on the lives of women who suffered this type of violence.

**Keywords: Black women; Racism; Black genocide; Police violence.**

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABRINQ – Associação Brasileira de Fabricante de Brinquedos  
CNPPJ – Conferência Nacional de Políticas Públicas da Juventude Negra  
CNPQ – Conselho Nacional de Pesquisa  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
FONAJUNE – Fórum Nacional da Juventude Negra  
GT – Grupo de Trabalho  
IHA – Índice de Homicídios de Adolescentes no Brasil  
IPEA – Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada  
LGBTQI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos e Mais  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
PRVL – Programa de Redução à Violência Letal  
SEPPIR – Secretaria de Políticas da Igualdade Racial  
SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
SMJ – Secretaria Nacional da Juventude  
UCSAL – Universidade Católica Do Salvador  
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	12
2	QUANDO A COR DA PELE CONDENA À MORTE .....	22
	2.1 Racismo e colonialidade .....	29
	2.2 O Estado genocida e sua necropolítica .....	35
	2.3 A morte e suas implicações .....	44
3	FALO, LOGO EXISTO: VOZES DAS MULHERES NEGRAS ALÉM DAS FRONTEIRAS DO MEDO .....	52
4	MÃES ATIVISTAS: O LUTO É LUTA! NARRATIVAS DE DOR CULPA, PAVOR DA MORTE E BUSCA POR JUSTIÇA .....	61
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	77
	REFERÊNCIAS .....	78
	APÊNDICES .....	83

## 1 INTRODUÇÃO

Para iniciar este texto, farei um breve histórico de quem sou e qual o meu lugar de fala, minha trajetória pessoal, inclusive de como nasceu a proposta desta pesquisa.

Nasci em uma periferia de Salvador, no bairro da Liberdade, um dos bairros que tem um grande contingente de pessoas negras. Sou graduada em Letras Vernáculas Pela Universidade Católica do Salvador, militante do movimento de mulheres negras da Bahia, da rede LGBTQI+<sup>1</sup>, do núcleo impulsor da Campanha porem de nos Matar, do Comitê do grupo operativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, do Grupo de Trabalho Instituto Loreta Valadares, Conselheira do Instituto Búzios que tem como primazia a causa feminista negra e seus enfrentamentos, Conselheira Municipal de Saúde da cidade do Salvador, do núcleo impulsor da marcha das mulheres negras para Brasília, do Comitê técnico de saúde da SESAB, pesquisadora do Coletivo Angela Davis, vinculado a CNPQ e a UFRB, educadora social na disciplina dos estudos de gênero e raça e sexualidade, mãe de um jovem negro que nasceu e cresceu na periferia e tem muito orgulho de partir deste lugar. Atuo nos segmentos de defesa dos direitos das mulheres e contra o genocídio da população negra e suas formas de opressão.

Estudei literatura por paixão, em especial pela brasileira, negra e marginal, que foi muito bem trabalhada e desmistificada pelo grande professor Nelson Maca. Eu sempre disse que a literatura é minha cachaça, com o desenvolver das pesquisas literárias fui apresentada aos textos de literatas negras. Este contato com suas “escrevivências”, com textos da ficção ministrados na vida real, literatura realidade, realidade literatura, que libera tantas verdades doídas, onde falar de medo e morte é real e inevitável.

Penso quando Lia Vieira, mulher-escritora, negra, como ela se apresenta, ao tecer suas palavras em seus textos como “Operação Candelária”, onde os

---

<sup>1</sup> Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo e mais.

corpos dos jovens negros tombam no asfalto e tem suas vidas interrompidas em nome dos autos de resistência, de onde é sabido que nem tiveram tempo de resistir, que a morte os pegou de surpresa.

A autora relata que com as mazelas da vida real, envoltas em seus textos: “[...] ela sangra palavras, tatua na pele declarações de afetos para as irmãs [...]” (VIEIRA, 2010). Também, não poderia deixar de citar aqui as escrevivências de Conceição Evaristo, de como ela aglutina a ficção a realidade quando escreve seu poema “Favela”, da forma que ela nos apresenta o seu livro *Olhos D’ água*, com o conto “A gente combinamos de não morrer” (EVARISTO 2014, p. 99), que reescreve a realidade do extermínio de jovens negros nas periferias, de famílias que convivem com as perdas destes jovens que se encontram em maior situação de vulnerabilidade. O conto da vida real reproduz a fala das mães que tem seus filhos assassinados que seguem em uma trajetória paradoxal de coragem e medo. O texto de Conceição aborda majestosamente a questão do medo:

Não sei porque o medo, pensou Bica. Se ao menos o medo me fizesse recuar, pelo contrário, avanço mais e mais na mesma proporção desse medo. É como se medo, coragemedo, coragemedo de dor e pânico” (CONCEIÇÃO *apud* Bica p. 100).

Pensar a escrevivência sobre o medo no texto de Evaristo para trazer um dos pontos primordiais de como surgiu a necessidade de falar destas mães, de suas histórias intrincadas no medo, da vida pulsando ao lado da morte. Uma trajetória de medo coragem, de coragem medo, em minha trajetória de vida, de uma mulher negra, periférica, mãe de um jovem negro que também vive na periferia, o medo da morte insiste em incomodar, como se fosse uma areia movediça, onde quanto mais você quer sair, mais fica presa. É pensar que o racismo institucional está de olho nos jovens da periferia e que lá estão estes jovens negros, em maioria, e o medo incide na vida das pessoas e diversas formas. Meu filho vive lá.

Minha mãe chorou a vida inteira pela morte precoce de meu irmão Joaquim. Ela morava em um interior da Bahia, um lugar carente de tudo, nem posto médico tinha, as pessoas doentes faziam o tratamento médico na cidade vizinha. Um dia, ela foi colocar seu filho recém-nascido para dormir e quando

jogou a coberta em cima do menino, tinha um escorpião que picou o bebê, que morreu por falta de atendimento médico. Hoje, entendo que Joaquim foi vítima do extermínio do Estado, do descaso dos nossos governantes com a saúde pública, sabendo que temos o melhor sistema de saúde pública do mundo, o SUS, no entanto sabemos da precariedade no atendimento à população. Lembro dos meus amigos e amigas de infância, das dificuldades e entraves da vida de criança pobre e periférica. Nós não brincávamos na rua, minha mãe nunca deixava. Acredito que ela tinha medo de nos perder quando falava “Rua não é lugar de criança”. Eu cresci e agora consigo interpretar todo o contexto desta frase, o das pessoas em situação de rua, em especial das crianças, dos adolescentes, em maioria negros e negras, que se acolhem na cortina de estrelas ou embaixo de nuvens prontas para regar seus corpos plantados nas calçadas das ruas.

Dentro da realidade de uma criança criada em uma região denominada de periferia, onde as pessoas são majoritariamente negras e pobres, tenho a dor de não ter vivos a maioria dos meus amigos de infância. Muitos se perderam no tráfico e tantos outros assassinados pela polícia. Um deles vive vagando pelas ruas, pedindo um trocado, descalço, sujo, na esperança de viver os treze segundos de êxtase que o craque proporciona.

Quero também relatar o quanto foi difícil o caminhar desta pesquisa, pela delicadeza do tema, pela fragilidade em que eu encontrei as minhas entrevistadas, por também ser mãe de um jovem negro e temer a polícia, temer o seu ir e vir. Adoeci no meio do caminho, logo após o diário de campo, eu travei, não conseguia escrever, os relatos das mulheres sobre os assassinatos e ainda pior, a culpa que elas carregam por estas mortes. Não são absolutamente culpadas de nada, no entanto, existe um sistema capitalista, racista, machista e misógino que insiste em reverberar esta culpa.

Nesta pesquisa, realizo uma reflexão sobre como o fenômeno do genocídio ocorre na vida das pessoas negras, especificamente sobre a vida das mulheres mães de jovens assassinados pela polícia e como estes sujeitos buscam justiça por estas mortes. Assim, investigo o fenômeno da violência institucional contra pessoas negras a partir da análise das narrativas de quem

perdeu seus filhos assassinados, do modo como o racismo e o sexismo operam em casos de violência letal de agentes de segurança do Estado perpetrada contra pessoas negras, evidenciando a relação entre a violência perpetrada pelo Estado e o histórico de invisibilização, silenciamento e morte de pessoas negras.

A partir das narrativas construídas por mães de jovens assassinados pela Polícia, busquei identificar as estratégias de enfrentamento de que lançam mão as mulheres cujos filhos foram mortos pela Polícia mapeando os entraves institucionais encontrados por vítimas da violência estatal, na busca por justiça. Para embasar esta pesquisa qualitativa, utilizei o método do estudo de caso, que implica em um processo de observação e delineamento da coleta de dados, muito utilizado para o estudo direcionado as entrevistas e análise de documentos.

Um estudo de caso é uma técnica particular de obter dados, é um modo de organizar os dados em termos de uma determinada unidade escolhida como a história de vida de um indivíduo, a história de um grupo, ou um processo social determinado (GOODE, HATT, 1960, p. 432).

A partir do levantamento das informações sobre a vida e morte dos jovens negros, relatadas por suas mães durante as entrevistas, analisei as respostas considerando o contexto social de opressão pelo racismo institucional, de como a vida na periferia é um caminho traçado de perseguição e morte. Os estudos dos teóricos com os quais dialoguei me permitiram compreender o fato social aqui apresentado, o genocídio dos jovens negros, assim como o descaso do Estado brasileiro com as mães órfãs de seus filhos de forma precoce.

Os dados do genocídio da população negra evidenciam um cenário preocupante. As vítimas de assassinato são em maioria jovens negros, na faixa de 12 a 29 anos, o que impacta sobre a vida de um segmento específico da população negra: as mães desses jovens que, muitas vezes, são o alicerce destas famílias e têm que seguir suas vidas, apesar da dor da perda, e lutar para que a justiça seja feita em relação a esses crimes.

Achile Mbembe, pensador camaronês, ao analisar como se constrói a soberania do Estado, nos mostra que ser soberano “é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder” (MBEMBE, 2018). No Brasil, país onde as diferenças raciais são um componente marcante das desigualdades, vários estudos têm analisado a lógica racista com a qual o Estado opera e que tem resultado no extermínio de parte considerável da população negra jovem, o que tem se prolongado ao longo do tempo alimentado pelo racismo. Com esta pesquisa, pretendo não somente mostrar como a violência letal exercida pelo Estado repercute na vida das mães de jovens negros vítimas dessa violência, como também fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas de amparo jurídico mais efetivas para que estas mulheres possam sair da situação de abandono causada pelo fato de não mais contarem com a presença de seus filhos, cujas vidas foram ceifadas pela instituição que as devia proteger, e que, ao mesmo tempo, veta o acesso à justiça e às políticas de apoio social. Muitas destas mães, já avós, passam a assumir a frente de uma família monoparental, retornando ao zelo inicial da família com o compromisso de criar netos e netas órfãos de pai e muitas vezes precisando ainda amparar a esposa que perdeu o seu companheiro para o extermínio negro.

As sujeitas entrevistadas são oriundas de diferentes localidades periféricas de Salvador: Marechal Rondon e Subúrbio Ferroviário e Pelourinho, no Centro Histórico de Salvador. Todas elas passaram pela experiência de viver em imóveis ocupados por pessoas que não têm moradia e não podem pagar aluguel, subsistindo em situação de vulnerabilidade social e sobrevivendo às violências decorrentes das desigualdades sociais e raciais.

Contribuíram para a realização desta pesquisa, além das inquietações teóricas acerca das relações raciais, minhas experiências de mulher negra, de origem periférica, criada num bairro soteropolitano de alta densidade populacional, o bairro da Liberdade, com uma população majoritariamente negra e exposta cotidianamente à violência institucional, bem como a minha experiência como trabalhadora da saúde por mais de duas décadas e como ativista do movimento social feminista negro, que me fizeram e fazem conviver diariamente com as desigualdades raciais e de gênero e despertam em mim

indignação diante do genocídio dos jovens negros e das mazelas causadas por estas mortes, que redundam em inúmeras sequelas na vida das mulheres negras.

No que tange ao extermínio de negros/as pela mão armada do Estado, possuo um olhar de dentro. Olhar, ouvir e escrever, no âmbito das Ciências Sociais, são atos que nos auxiliam na construção do caminho metodológico da pesquisa que, por sua vez, nos ajuda a direcionar e educar o olhar, fundamental para a análise da realidade observada, e o ouvir, que complementa o ato de olhar e contribui para a escrita. O referencial teórico que me auxiliou na construção e análise do material da pesquisa serve de apoio na Teoria Racial e precisamente em estudos que abordam o racismo antinegro (VARGAS, 2016), e na Criminologia Crítica, de onde recupero o conceito de genocídio negro (FLAUZINA, 2015; 2016).

Em seu livro *O feminismo mudou a ciência?* Londa Schiebinger (2001) apresenta a desconsideração da diversidade de classe, orientação sexual, geração e nacionalidade pelo feminismo da diferença como uma de suas falhas. Feministas negras, de cor e lésbicas têm refletido sobre essa lacuna, demonstrando a importância do entendimento de gênero, raça e classe na vida dos sujeitos. Uma das feministas negras que contribuem para a compreensão da condição das mulheres negras, esquecidas pelo feminismo hegemônico, é Lélia Gonzalez (1982), que aborda o racismo no Brasil enfatizando como os benefícios materiais e simbólicos exclusivos têm resultado em desigualdades sociais entre negros e brancos.

Angela Davis, em seu livro *Mulheres, raça e classe*, exemplifica em sua análise da vida das mulheres negras nos Estados Unidos, como a abordagem interseccional pode contribuir para a compreensão de temas relacionados à vida das mulheres negras (1982 [2016]). Essa abordagem, que caracteriza o Feminismo Negro, é sistematizada na teoria da interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw (2002), que evidencia como a discriminação interseccional afeta a vida das mulheres negras e propõe a incorporação da questão de gênero à prática dos Direitos Humanos e a questão racial às análises de gênero.

Assim como Patricia Hill Collins (2012) e demais feministas negras, parto

do entendimento de que não há um ponto de vista homogêneo da mulher negra, mas um ponto de vista coletivo das mulheres negras, caracterizado pelas tensões que correspondem às diferentes respostas aos desafios comuns. No caso das mulheres negras que colaboram com a pesquisa, um desafio comum a elas imposto é lidar com violência cotidiana, que também se expressa na violência policial autorizada pelo Estado à medida em que se omite, dificulta a apuração e o acesso à justiça para a punição dos crimes cometidos por seus agentes. As vidas das pessoas negras numa sociedade cujas desigualdades se constroem de modo interseccional podem ser lidas como “vidas precárias”, cuja precariedade

[...] designa essa condição politicamente induzida em que certas populações sofrem por conta de redes insuficientes de apoio social e econômico mais do que outras e se tornam diferencialmente expostas à injúria, violência e morte (BUTLER, 2016, p. 33).

Com todo o processo de dor pela morte, as mulheres unem-se pela dor da perda precoce de seus filhos, algumas ficam deprimidas e afastam-se de suas atividades, adoecem e em alguns casos morrem pela dor e solidão, outras parem para o enfrentamento e luta por justiça, pelas companheiras que ainda não estão engajadas na busca por justiça, em fazer o Estado responsabilizar-se pelas mazelas causadas em suas vidas, por políticas públicas focalizadas para elas e para fortalecer as lutas na busca inclusive da descriminalização da imagem destes jovens que em alguns casos são apresentados pela mídia sensacionalista como bandidos do tráfico, como ladrões ou usuários de drogas.

Na análise das experiências de mulheres negras cujos filhos foram mortos pela Polícia lanço mão de um recurso metodológico fartamente utilizado pelo feminismo, que é o dar a voz às mulheres negras considerando suas experiências, que conformam seu “lugar de fala” (RIBEIRO, 2017). Esta pesquisa, em particular, refere-se à dor, ao psicológico abalado de mulheres que muitas vezes marcam as entrevistas e, por inúmeras vezes, as desmarcam por não conseguirem narrar suas dores, por se recusarem a rememorar a morte ou, como muitas relatam, evitarem desperdiçar seu tempo com pesquisadores/as que apenas obtêm suas narrativas e não contribuem em sua luta por justiça,

além de não darem um retorno que aplaque seu sofrimento e suas dores.

Durante a realização das entrevistas, tendo mantido o cuidado metodológico de realizar as entrevistas de modo menos invasivo possível, devido à delicadeza do tema, ligado a dor pelo extermínio de seus entes queridos em decorrência da ação da polícia em suas comunidades sob o pretexto da “guerra às drogas”. O processo de escuta destas narrativas foi realizado por meio de entrevistas semiestruturadas e complementado por observações durante o contato com as sujeitas da pesquisa. O recorte temporal estabeleceu-se entre os anos de 2014 à 2019.

As mães, como era de se esperar, resistiram a conversar sobre a morte de seus filhos. As que contribuíram com a pesquisa cedendo entrevista, contando cada detalhe de como tudo aconteceu e de como o sofrimento é contínuo, protagonizaram momentos de tensão e de uma memória de tristeza e dor. Ali estávamos revirando as gavetas da dor, da saudade, do vazio e da falta que se fizeram presentes mais intensamente. Nesse contexto, foi necessária a adoção de uma “escuta compassiva” (BRIOSCA, 2014) em respeito à dor e ao sofrimento que foi relembrar todo este processo da espera, da procura do filho e, depois, do recebimento da notícia da morte. Seria preciso trazer o texto dela transcrito, digitado para que fosse feita uma leitura para fazer a discussão sobre o que foi escrito por mim a interlocutora e sobre o que foi relatado por elas, gerando um outro momento de tensão e dor, trazendo à tona o que está adormecido, mas jamais fenecerá.

Assim, o narrado em cada uma das experiências vividas é muito semelhante pelo trajeto de cada uma com os seus filhos e pela forma que desemboca em dor e luta o genocídio dos jovens negros, o abate da carne negra humana nas periferias de Salvador e a forma como a mídia sensacionalista desmoraliza a imagem destes jovens, passando a informação que “bandidos” foram exterminados pela polícia para a defesa e bem-estar da sociedade civil, os denominados “cidadãos de bem”.

Dada a complexidade e necessidade de extremo cuidado e sensibilidade, os caminhos metodológicos da pesquisa foram sendo (re)tecidos a partir das respostas que o campo me ofertava. Desta forma, nesse caminho feito ao

caminhar, repleta de implicações histórico-existenciais, fiz a opção de realizar uma “etnopesquisa implicada” (MACEDO, 2012), entrelaçado sentidos e atravessada por minhas identidades e posicionamentos.

No entendimento de Barbier (2004, p. 120), a implicação no campo das ciências humanas pode ser então definida como o profundo vínculo pessoal e coletivo do pesquisador com a sua práxis científica, em função de sua história social, libidinal e de seu projeto sócio-político em ato, de tal modo que o investimento que resulte inevitavelmente de tudo isso seja parte integrante da dinâmica de toda sua atividade. (MACEDO, 2012, p. 24)

Assumindo a condição de “epistemologia militante”, a etnopesquisa implicada constitui-se como uma importante teoria social, e sustenta as escolhas metodológicas deste estudo a partir da compreensão da pesquisa como um campo de ação social e de seus métodos como uma pauta política com significativos potenciais na construção de caminhos emancipatórios, pois, nas suas perspectivas, os aportes teóricos, as lógicas organizativas, práticas e os dispositivos de coleta e compreensão dos dados da proposta de pesquisa consistem no aprofundamento de ações intervencionistas na realidade em que se realiza o trabalho de investigação.

O que a etnopesquisa implicada trabalha fundamentalmente é como construir rigor e pertinência heurística a partir da experiência implicacional. No seio da sua constituição, esse modo de pesquisar é dotado de um conjunto sistematizado de formas de rigor, desconstruindo a ideia de que rigor é propriedade privada das pesquisas de cariz positivista que se querem neutras, realçando o argumento e as práticas de pesquisa de viés qualitativo com seus rigores “próprios e apropriados”. Ademais, deixa à disposição dos segmentos sociais e pessoas que pesquisam implicada com seus vínculos, a compreensão de que as subjetivações advindas daí são dotadas de legitimação epistemológicas e tem qualidades para construir objetivações válidas. (MACEDO, 2006, p.127)

Esta perspectiva metodológica intenta articular implicações sem perder o rigor da competência epistemológica e a qualidade investigativa da pesquisa. Assim, constrói um “outro e rigoroso modo de pesquisar” (MACEDO, 2012, p. 35), que leva em conta o sentido de uma epistemologia militante, produzindo uma pesquisa que articula opções políticas, metodológicas e epistemológica,

tecendo um estudo que não compartilha da perspectiva da neutralidade na pesquisa. Neste sentido,

[...] o trabalho com a implicação é construir um processo de autorização emancipador, no sentido de construir-se autor(es) da sua própria condição. Neste sentido a implicação não é apenas um investimento subjetivo no campo da pesquisa, mas um elemento fundante da forma e do conteúdo da pesquisa. A implicação passa a ser uma questão de método. Deve haver uma inflexão nos resultados da pesquisa a partir dessa condição, assim como novas formas de se tratar a problemática do rigor. Em vez de erro, esse viés é fundante da condição para se construir saberes. (MACEDO, 2012, p. 48).

Assim, esta etnopesquisa implicada constitui-se com a participação direta das sujeitas da pesquisa, assumindo uma ética pesquisante pautada em trocas e ações orientadas pelas implicação da pesquisadora e das colaboradoras do estudo, desenvolvendo assim uma pesquisa participativa, que segue a perspectiva de que “um grupo social conhece melhor sua realidade que os especialistas que vêm de fora da convivibilidade grupal da comunidade” (MACEDO, 2006, p. 160).

A relevância deste estudo que focaliza as vidas de cidadãs negras violentadas pelo Estado, a partir de uma perspectiva interseccional, centra-se em apontar a importância de se assegurar o direito de fala como forma de cobrar atenção aos casos de racismo/sexismo e às questões de classe que historicamente afetam, direta e intensamente, a vida e/ou a morte destas mulheres.

Deise Benedito, em seu texto “Dos navios negreiros aos dias de hoje: a violência e a juventude negra” (2008), destaca que, com a abolição, os negros foram alforriados, mas receberam o rótulo de “perigosos” a partir de pressuposições e estereótipos. Na contemporaneidade, a juventude negra, mesmo com a garantia da igualdade perante a lei, permanece sendo suspeita, criminalizada nas operações realizadas pela polícia e, sobretudo, vista como marginal e desajustada. Baseada neste contexto, transponho para a academia o resultado de uma pesquisa tecida no cotidiano do genocídio negro com mulheres que perderam seus filhos.

## 2 QUANDO A COR DA PELE CONDENA À MORTE

A violência letal contra a juventude no Brasil configura-se como um grave problema social. Sua manifestação começa a ser teorizada a partir das décadas de 1980 e 1990, com a elaboração do *Dossier do Menor*, realizado pelo Defense for Children International (ONU, 1987), bem como os primeiros “Mapas da Violência” (WAISELFIZ, 1998), divulgados no país. Esses primeiros estudos fizeram-se a partir de dados obtidos pelo Ministério da Saúde, dos Institutos Médico-Legais e de fatos divulgados por diversos instrumentos jornalísticos (MINAYO, 1990). Desde estes primeiros estudos os números eram demasiadamente significativos e expressavam altos índices de homicídios de jovens.

A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a definição para criança engloba os indivíduos entre 0 até 11 anos e 11 meses; adolescentes são compreendidos entre os 12 até os 18 anos e, o termo jovem é utilizado para tratar dos sujeitos entre 15 e 29 anos, em função de uma tendência de classificação internacional, além da previsão na Lei 11.692/2008 (Lei do PROJOVEM). A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera jovem o grupo etário entre 15 e 24 anos de idade. Porém, o Estatuto da Juventude em vigor no Brasil estende a faixa etária, considerando jovens aqueles entre 15 e 29 anos de idade. Também, com uma tendência universal, etapa da vida vem se ampliando, e tem caracterizado como jovem a população na faixa etária de 15 a 30 anos (MINAYO, 2011 *apud* SILVA, 2014).

A OMS abrange juventude com uma categoria sociológica que se caracteriza por um período de preparação para o exercício de diferentes papéis na idade adulta. No entanto, essa categoria tem configurações bem heterogêneas, uma vez que o modo de experimentar a juventude varia de acordo com as condições de vida nas quais se estão inseridos, onde incluem-se as distintas oportunidades de saúde, trabalho, educação e lazer. Nesse estudo, utilizo a conceituação de juventude para as categorias adolescentes e jovens, entre 12 e 29 anos.

No que diz respeito à violência, a OMS define como sendo,

o uso intencional de força física ou do poder real, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG; KRUG, 2006, p.1165).

Os índices de homicídios têm sido largamente utilizados como um indicador geral da violência na sociedade. A construção desse indicador se dá a partir da compreensão de que este cobre um espectro amplo de fatores sociais ligados à violência. No que diz respeito a homicídio, o termo vem do latim "*hominis excidium*", que significa "ato de uma pessoa matar outra". Sendo considerado um crime universal, é punido em praticamente todas as culturas. No caso da legislação penal brasileira, o homicídio encontra-se inserido no capítulo relativo aos "crimes contra a vida" do Código Penal.

Cano e Ribeiro (2007) apresentam o homicídio como um fenômeno com distintas origens, e, embora não seja a única forma de violência presente nas cidades, o homicídio situa a condição humana no limite extremo de sua potencialidade agressiva e destrutiva (LOLIS, 2008).

Considerando os distintos modos de explicar o homicídio, Silva (2014) argumenta que esse evento, ao emergir em contexto de violência e de complexidade no qual se encontra subsumido, não pode ser explicado isoladamente. O autor pondera que,

na dinâmica das mortes violentas devem ser consideradas as formas de sociabilidade, os excessos nas relações de poder, entre pessoas, grupos sociais, instituições ou excessos cometidos pelo Estado para o controle social. Associados a estes elementos há ainda a falta de um espaço de diálogo e negociação diante dos problemas sociais o que inviabiliza a expressão de conflitos e sua resolução por seus atores (SILVA, 2014, p.22).

A partir do levantamento das informações sobre a vida e morte dos jovens negros, relatadas por suas mães durante as entrevistas, considera-se a metodologia utilizada o caminho para analisar e interpretar as respostas definidas em um contexto social de opressão pelo racismo institucional, de como a vida na periferia é um caminho traçado de perseguição e morte.

Por afetar, fortemente, a população jovem, as mortes por homicídio têm

gerado um intenso desequilíbrio demográfico e econômico, que afetam intensamente famílias nas situações em que a vítima de homicídio era o principal provedor. Soma-se a isso, o custo sociocultural da violência, na medida em que fortalece a sensação de medo entre a população, altera os hábitos das pessoas e estimula atitudes agressivas, na tentativa de estancar a violência (CANO; RIBEIRO, 2007), além do impacto emocional da perda, nesses casos, irreversível, para os familiares e amigos das vítimas.

Em função do quadro de violência letal contra a juventude negra no Brasil, inúmeras iniciativas governamentais e, principalmente oriundas de movimentos sociais brasileiros, foram desenvolvidas, com o intuito de criar estratégias de enfrentamento e para refletir sobre esta realidade. Nesse contexto, o Observatório de Favelas, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Rio de Janeiro, que realiza pesquisas e intervenções sociais, lançou em 2007 o Programa de Redução a Violência Letal (PRVL), e desenvolveu em 2005 um estudo sobre os homicídios de adolescentes no país, o Índice de Homicídios de Adolescentes no Brasil – IHA (MELO; CANO, 2014).

Desde a primeira versão, o IHA apresenta um quadro sobre a violência letal direcionado à juventude brasileira que pode ser comparado a um cenário de guerra. Traçando a estimativa do risco de mortalidade por homicídio de adolescentes, o estudo apresenta-se como forma de avaliar as vulnerabilidades e dar visibilidade ao impacto da violência letal neste grupo social. O índice apresenta a expectativa do número de adolescentes que serão vítimas de homicídios, no Brasil, entre 2012 e 2019, antes de completar 19 anos, para cada grupo de 1000 adolescentes de 12 anos de idade, nas localidades pesquisadas. Nos últimos anos, a estimativa foi confirmada por dados colhidos e apresentados nas edições do Mapa da Violência (WAISELFIZ, 2012; 2013; 2014; 2015; 2016 e 2017).

A partir do levantamento das informações sobre a vida e morte dos jovens negros, relatadas por suas mães durante as entrevistas, considera-se a metodologia utilizada o caminho para analisar e interpretar as respostas definidas em um contexto social de opressão pelo racismo institucional, de como a vida nas regiões denominadas de regiões de periferia, traçam caminhos

traçado de perseguição e morte. O tema entrou na cena pública, quando, em 2007, o Fórum Nacional da Juventude Negra – FONAJUNE lançou a campanha nacional “Contra o Genocídio da Juventude Negra”. Em 2008, foi realizada a 1ª. Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e das 22 prioridades eleitas na CNPPJ, a proposta mais votada foi a indicada pela juventude negra que tematizava os homicídios de jovens negros.

O tema foi absorvido pelo Executivo, nos últimos meses de 2010, através da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR, com a realização de uma oficina chamada “Combate à mortalidade da juventude negra”. Com a sucessão presidencial, a pauta – deixada de lado pela SEPPIR, em 2011 – foi reincorporada pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), ligada à Secretaria Geral da Presidência da República-SG/PR, em 2011.

À época, o SNJ sugeriu que o Fórum “Direitos e Cidadania”, coordenado pela SG/PR, que reúne os principais ministérios ligados ao tema, tomasse para si a questão. O que se deu a partir da criação de uma Sala de Situação da Juventude Negra dentro do Fórum, desencadeando uma agenda nos moldes participativos para o desenvolvimento de propostas que agissem pela redução da violência contra a juventude negra.

Com base no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, divulgado pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2017, a da cor da pele negra aumenta drasticamente as chances de morte. De acordo como os dados, em alguns estados, como Alagoas, a chance de um jovem negro ser assassinado é 12,68 vezes superior à de um branco. Há apenas uma exceção em todo o país: o Paraná, onde negros tanto do sexo masculino quanto do feminino ficam atrás dos brancos e brancas na média de homicídios. Sendo os estados que lideram essa discrepância entre o risco de homicídio enfrentados por jovens negros: Alagoas, Amapá, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em 2017, a Fundação Abrinq realizou uma pesquisa que se constituiu como mais uma evidência de que as vítimas de homicídio no Brasil têm cor. De acordo com os números, em 20 anos, o número de jovens negros assassinados

aumentou 429%, ante 102% de jovens brancos. Os dados analisados são de 1997 até 2017. A pesquisa levou em conta os números divulgados pelo Ministério da Saúde sobre mortes de crianças e adolescentes até 19 anos. A fundação conclui que, baseado nos dados, o Brasil vive em um cenário de guerra civil. O relatório ainda aponta que “em todas as unidades da federação selecionadas, os negros constituem a maioria das vítimas, ocupando, em média, quatro em cada cinco casos de homicídios no ano de 2017”.

Conforme aponta o Atlas da violência de 2018 (Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública) em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1% em contrapartida, no mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%.



GRÁFICO 1 : ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018

A partir dos dados acima, é possível afirmar que não se trata de um fenômeno focado em extermínio da juventude de modo geral, mas, principalmente, de casos de homicídio que refletem um fenômeno social, com números e extensão que podem ser considerados enquanto crime de genocídio da população negra, tamanha discrepância dos dados apresentados, bem como as probabilidades de morte, quando comparados aos brancos.

Por genocídio, pela definição da ONU (1948), entende-se quaisquer dos atos abaixo relacionados, cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial, ou religioso, tais como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) causar danos à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) impor deliberadamente ao grupo condições de vida que possam causar sua destruição física total ou parcial; (d) impor medidas que impeçam a reprodução física dos membros do grupo; (e) transferir à força crianças de um grupo para outro (VERGNE et al., 2015, p. 517).

Grande parte da sociedade relaciona o alto índice de homicídios de adolescentes puramente com a vivência desse grupo com situações relacionadas ao tráfico de drogas (FARIA; BARROS, 2011), mas pouco se pergunta o porquê de crianças e adolescentes negras/os ser o alvo preferencial desse tipo de homicídio, já que, sabemos, o tráfico de drogas está intensamente presente entre as classes média e alta, majoritariamente branca. Quando se trata da questão da violência, o Brasil apresenta, na atualidade, um alto índice de homicídios quando comparado a outros países no mundo, no entanto, o país não apresenta conflitos que possam ser comparados a uma guerra civil militarizada.

Com base em alguns estudos estatísticos que apresentam dados sobre os homicídios no Brasil (WAISELFIZ, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; ENGELS et al., 2015; IPEA, 2016 e 2017) é possível constatar que as pesquisas comumente informam o tipo de arma utilizado no crime, a raça, a idade, o sexo das vítimas e, em alguns estudos, apresentam-se até mesmo as regiões nas quais os corpos foram encontrados. Porém, há quase que absoluta ausência de informações sobre os autores dos crimes, a dinâmica de como ocorreram ou tampouco sobre a motivação. Assim, o que se observa é que há acesso a informações sobre a presença dos homicídios da juventude na sociedade brasileira: os casos veiculados pelas redes de televisão, jornais, mídias impressa e digital, redes sociais e as cenas que diariamente chocam a população, nas ruas das cidades e no campo; porém, não há informações que complementem os dados estatísticos de forma a trazer maior compreensão sobre essa violência letal com status de genocídio da população negra no Brasil (FLORES, 2018).

A questão dos jovens negros no Brasil remete, necessariamente, a um debate acerca da aguda associação entre “problemas sociais”, tais como a violência e a criminalidade, e a existência da compreensão de uma juventude

perigosa. A compreensão de juventude perigosa é tecida, substancialmente, a partir da construção social da ideia de uma juventude rebelde e agressiva que precisa ser controlada e combatida. Em meio a essa tessitura encontram-se principalmente jovens, negros/as, pobres, moradores de regiões estigmatizadamente denominadas de regiões periféricas. É nessa parcela da população que tais concepções parecem recair com mais força, reforçando a sua imagem de perigoso e sendo temido pela população.

A construção desses estigmas acerca da população jovem, negra, empobrecida contribui para a invisibilização e até mesmo para a banalização da dimensão cruel da violência que, através do homicídio, encerra muitas vidas jovens em nosso país. Nomeados, tantas vezes, como “envolvidos”, “bandidos”, “marginais”, “vagabundos”, dentre outros termos estigmatizantes, esses jovens não têm do resto da população o reconhecimento do valor de suas vidas e, tampouco de suas mortes.

Num país como o Brasil, onde há profundas desigualdades sociais, econômicas e de distribuição de direitos, a explicação para a relação entre homicídio e juventude não pode ser trilhada a partir de um caminho unidirecional. Conforme apontado por Kóvacs (1992): “não há igualdade se considerarmos que a morte se adianta ou se atrasa segundo relógios que se chamam condições sociais, econômicas e políticas” (p.40). Assim, o debate acerca da violência letal que acomete em demasia jovens negros no Brasil, parece trilhar um caminho que vai ao encontro do conceito dramático de *refugo humano* apresentado por Bauman (2005). Na compreensão de Bauman, o refugo humano é composto por aqueles seres que não puderam ser reconhecidos, que não tiveram permissão para ficar. É, portanto, o produto inevitável, o efeito colateral da globalização. E personifica-se através dos imigrantes, refugiados, asilados e, também os, no nosso contexto, os jovens, negros, pobres, que vêm tendo seus direitos à vida, negados.

## 2.1 Racismo e colonialidade

A saída da Europa do centro exclusivo de organização do saber e construção de conhecimento a partir do qual a sociedade ocidental moderna sempre havia se organizado, pode ser considerado um dos grandes fatos que impulsionam o começo desse século a uma nova lente através da qual é possível ler o mundo. (MIGNOLO, 2010; MBEMBE, 2014).

O processo de colonização empreendeu a tese de divisão do mundo entre centros e periferias. Nessa conjuntura os centros foram os orquestradores da colonização, submetendo as regiões ditas periféricas do mundo aos seus dispositivos de dominação não somente política, mas também, econômica e cultural. Baseando-se na imposição de paradigmas epistêmicos pautados na negação/regulação dos modos de pensar, conceber o mundo e as relações sociais e culturais, essas práticas de negação e invisibilização, tanto dos conhecimentos quanto dos hábitos culturais dos grupos colonizados, consolidou uma estratégia de dominação marcada pela imposição de valores, crenças e costumes. Exercendo um controle ideológico implementado a partir da negação do “outro” e do assentimento da supremacia da cultura e do conhecimento eurocêntrico, tido como verdade e modelo a ser seguido pelos povos colonizados.

A crítica à “colonialidade” (QUIJANO, 2000; SEGATO, 2015) vem como efeito contrário à supremacia europeia na justificativa dos caminhos da História, sempre marcados com sangue dos povos originários das Américas, bem como com a população negra de África, onde, sequestrados, expropriados de suas vidas e de seu lugar de pertencimento no mundo, tiveram suas comunidades e vínculos familiares destruídos e, suas peles marcadas pela violência e morte.

O modelo de organização do mundo ocidental a partir, unicamente, da referência europeia não somente trouxe a imposição de violências e expropriação de riquezas e saberes, como também proporcionou o que se pode ser denominado por *racismo epistêmico* (SANTOS, 2010), quando apenas o saber europeu foi considerado como pertinente e em torno do qual se organizou a Ciência da forma como o mundo moderno conheceu. Mesmo em condição de

larga desvantagem, os povos subalternizados têm, ao longo da história, reivindicado o seu lugar enquanto sujeito, principalmente como um sujeito de direitos, rompendo a *zona do não-ser* (FANON, 2013), através, por exemplo, do enfrentamento à escravidão, expressando-se brava e organizadamente, como na Revolução do Haiti e na degradação do processo de apartheid ao final do século XX (MBEMBE, 2014, p. 13).

A partir desse contexto de enfrentamento em frentes variadas, as produções científicas não podem, com tranquilidade, desconsiderar a fala de povos subalternizados, pois estes povos legitimam e exigem para si um lugar de pertencimento que não o que comumente lhe têm sido oferecido, a invisibilidade quando se trata do reconhecimento da cidadania, ou antes, da própria humanidade (MBEMBE, 2014).

Diversas teorias apontam que os processos de construção do racismo são temporalmente coincidentes com a invasão das Américas. A invenção da raça (QUIJANO, 2000) foi justificada pelo fenótipo e pela Biologia. É importante ressaltar que mesmo sendo uma área fundamental para a construção do pensamento racista, a biologia nunca conseguiu comprovar diferenças biológicas, além de fenotípicas, nos sujeitos socialmente racializados. Nesse cenário, o objetivo máximo era o de legitimar a violência e as mortes perpetradas aos sujeitos racialmente subalternizados, ao longo de todo o processo de Colonização das Américas e do continente africano.

A ideia de raça vem intencionalmente empregar a inferiorização de sujeitos não hegemônicos, justificando, assim, toda sorte de tortura, práticas cotidianas de violência e abusos de poder, perpetrados a esses sujeitos socialmente racializados. Essa inferiorização construiu um “Outro”, associado a uma natureza bruta, a impulsos criminosos, a quem a natureza delegou um lugar animalizado e sem alma, voltado a práticas sociais condenáveis. Desse modo, o conceito de raça se traduz como um moderno instrumento de dominação social, “constructo ideológico, que nada tem a ver com a estrutura biológica da espécie humana, e tudo a ver, em compensação, com a história das relações de poder no capitalismo mundial, colonial/moderno, eurocentrado” (QUIJANO, 1998, p. 102).

Na obra de Quijano, a ideia de raça pode ser traduzida como a invenção de dominação social mais eficaz dos últimos 500 anos, através de um jogo de imposição ideológica, como critério de classificação social, difundida e absorvida de maneira universal. Dessa forma, as identidades geoculturais e sociais do mundo submeteram-se à classificação de raça, que corroborou por justificar o poder mundial capitalista eurocentrado, a partir de uma específica distribuição mundial do trabalho, cujas estruturas fundantes interferem até hoje sobre a formação e dinâmica dos Estados modernos. A desconstrução crítica que Quijano compõe, transita pela falta de argumentos razoáveis, por parte dos colonizadores, que justifiquem a ideia da existência de diferenças raciais a partir da cor.

Antes de ser atrelada à categorização de seres humanos, “raça” era concebida como um substantivo estritamente biológico, utilizado para nomear apenas plantas e animais. De acordo com Kabelenge Munanga (2003):

Etmologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Foi neste sentido que o naturalista sueco, Carl Von Linné conhecido em Português como Lineu (1707-1778), o uso para classificar as plantas em 24 raças ou classes, classificação hoje inteiramente abandonada (MUNANGA, 2003, p. 01).

Para alguns estudiosos o conceito “raça” é equivocado e deveria ser adotado o termo: “etnia”. De acordo com Santos (2010), etnia “É um conceito polivalente, que constrói a identidade de um indivíduo resumida em: parentesco, religião, língua, território compartilhado e nacionalidade, além da aparência física”. Porém, o termo “raça” acaba tornando-se apto também a denominação das variabilidades dentro da própria raça humana, devido as várias aplicabilidades que o termo veio ganhando no decorrer do tempo. Munanga (2003) afirma que:

O conteúdo da raça é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico. Um conjunto populacional dito raça “branca”, “negra” e “amarela”, pode conter em seu seio diversas etnias. Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente,

têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território. (MUNANGA, 2003, p. 12).

Compreende-se então “raça” na abrangência macro, visto que uma mesma raça pode constar de várias etnias dentro dela. Em consonância aos pensamentos de Munanga (2003), por sua vez Santos (2010) ainda ressalta que:

Raça e etnia são dois conceitos relativos a âmbitos distintos. Raça refere-se ao âmbito biológico; referindo-se a seres humanos, é um termo que foi utilizado historicamente para identificar categorias humanas socialmente definidas. As diferenças mais comuns referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética. Portanto, a cor da pele, amplamente utilizada como característica racial, constitui apenas uma das características que compõem uma raça. Entretanto, apesar do uso frequente na Ortodontia, um conceito crescente advoga que a cor da pele não determina a ancestralidade, principalmente nas populações brasileiras, altamente miscigenadas. Etnia refere-se ao âmbito cultural; um grupo étnico é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e semelhanças genéticas. Essas comunidades geralmente reclamam para si uma estrutura social, política e um território (SANTOS, 2010, p. 124).

Esses argumentos impulsionam à constatação de que a classificação de raça surge em um momento histórico e político no qual havia a necessidade de justificativa de inúmeras atrocidades cometidas contra povos inferiorizados e explorados, na busca e manutenção de hegemonia e poder. Assim, também estariam relacionadas às ideias de (in) capacidade intelectual e de (sub) desenvolvimento cultural, o que corroborou igualmente para a exploração e dizimação desses seres considerados inferiores, tanto para os povos originários das Américas, quanto para os povos negros escravizados e desterritorializados do continente africano.

De tal modo, também se deu origem a ideia de primitivo, muito relacionada à proximidade da vivência com natureza, o que supostamente incluiu a população negra e posteriormente os povos indígenas, bem como a ideia de povos civilizados - os europeus, por suposto (QUIJANO, 1998). Conforme aponta o autor, assim se iniciam os primeiros processos de exploração e exclusão social dos negros, indígenas e todos aqueles que não se enquadravam no imposto padrão da branquitude europeia.

Na América Latina, a repressão cultural e a colonização do imaginário foram acompanhadas de um massivo e gigantesco extermínio dos indígenas, particularmente por seu uso de mão-de-obra descartável, além da violência da conquista e das enfermidades (QUIJANO, 1992, p. 62).

Para os negros africanos, no entanto, a classificação de sua raça enquanto um estágio de desenvolvimento humano primitivo foi tomado, desde o princípio do surgimento de tal classificação, antes mesmo que para os indígenas. Isso permitiu e legitimou - através da construção desse imaginário universal da classificação dos povos por raças como construção oriunda da natureza.

A formação do mundo colonial do capitalismo deu lugar a uma estrutura de poder cujos elementos cruciais foram, sobretudo em sua combinação, uma novidade histórica. De um lado, a articulação de diversas relações de exploração e de trabalho – escravidão, servidão, reciprocidade, assalariamento, pequena produção mercantil – em torno do capital e de seu mercado. De outro lado, a produção de novas identidades históricas, ‘índio’, ‘negro’, ‘branco’, e ‘mestiço’, impostas depois como as categorias básicas das relações de dominação e como fundamento de uma cultura de racismo e etnicismo. (QUIJANO, 1992, p. 83).

Portanto, além da formação das novas identidades históricas, de novas relações de exploração e de poder, houve também o surgimento de novas relações sociais intersubjetivas, dentre elas o racismo. No que se refere ao Brasil, para um entendimento mais amplo acerca da condição social da população negra no país, faz-se necessário uma contextualização histórica desse grupo social, desde, principalmente, o término da escravidão no seu território. Seguramente, a partir de então, podemos perceber elementos embrionários da exclusão social, do racismo e da violência perpetrada pelo Estado contra a população negra, o que ainda se identifica forte e continuamente nos dias atuais.

Na obra *A integração do negro na sociedade de classes*, o sociólogo Florestan Fernandes aborda o momento histórico pós-abolição, afirmando que

a desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na

transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais [...] para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. Essas facetas da situação humana do antigo agente do trabalho escravo imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel. Ela se converteu, como asseverava Rui Barbosa anos depois, numa ironia atroz. (FERNANDES, 1964, p.29).

Diferentemente do pensamento de que existiu um total abandono da população negra por parte do Estado, a partir da abolição da escravatura, a população negra brasileira ficou à mercê de um Estado excludente, e foi foco do racismo já iminente, também por parte de outros atores sociais. O movimento que se criou em torno da população negra no Brasil aponta para fato de que esta não foi abandonada à própria sorte, muito o contrário: o processo de perseguição e criminalização ao qual foi exposta, desde então, mostra um cuidado estatal muito grande em tê-la sob a mira. Essa é uma das engrenagens da estrutura do Estado genocida. O racismo enquanto fenômeno de exclusão social é uma constante desde então. E a transformação do ideal de inferioridade do/da negro/a, para o ideal de criminoso, vem mais uma vez justificar a violência e empregadas a esse grupo.

Nesse veio, a construção dos saberes sobre a Criminologia como Ciência está permeada de racismo em sua origem e na aplicação das chamadas formas de reconhecimento dos criminosos, esta ainda fundamenta o treinamento da polícia militar brasileira, em uma evidente expressão de *racismo institucional*, que se reverbera a partir de “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último” (QUERINO, 2013).

Evandro Piza Duarte, em *Ensaio sobre a Hipótese Colonial: Racismo e Sistema Penal no Brasil*, argumenta que o conhecimento sobre o Direito Penal no país se deu a partir de uma análise da “História pela cópia”, com um esforço

de tentativa de adaptar à realidade brasileira a uma construção jurídica replicada do modelo europeu. Sobre esses fatos, a crítica do autor enseja o entendimento de que o processo de construção do Direito Penal brasileiro é permeado de ocultamentos dos fatos locais para adaptação aos manuais de história considerados pela comunidade científica europeia, desconsiderando as implicações do caráter violento do sistema penal brasileiro, os seus vínculos genocidas e sua racionalidade racista no processo de criminalização social (DUARTE, 2017). Neste sentido, é possível compreendermos o modo como a intersecção do pensamento e ação colonizadora sobrevive intensamente na estrutura do Brasil, ela apenas readapta-se aos novos contextos.

## **2.2 O Estado genocida e sua necropolítica**

Por Genocídio compreende-se o uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo (NASCIMENTO, 2016). A caracterização do crime de genocídio foi criada pela Organização das Nações Unidas na Resolução n.º 96, de 11 de dezembro de 1946, depois de o Tribunal de Nuremberg ser criado para julgar os desprezíveis crimes contra judeus. Na compreensão de Tarcísio Jardim (2000, p. 20)

[...] a destruição étnica apavorou a humanidade. Não é por acaso que o genocídio foi uma das principais preocupações após a Segunda Guerra Mundial, sendo tal animus convertido em instrumento internacional em 9 de dezembro de 1948: 'Convenção para a Prevenção e a Sanção do Delito de Genocídio'.

O Brasil ratificou a Resolução em 1952, por meio do Decreto nº 30.822. A referida resolução explica que genocídio é um crime de direito dos povos, que está em contradição com o espírito e os fins das Nações Unidas e é condenado por todo o mundo civilizado. Ainda declara que são atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou

religioso. Um dos atos indicados na Resolução se encaixa perfeitamente no fenômeno vivido no Brasil. É o artigo segundo, item c, que aponta a submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial. Em 1956, para corroborar com estas ideias, o então Presidente Juscelino Kubitschek sancionou a Lei que prevê pena de até 33 anos de reclusão para quem cometer o crime de genocídio e aumenta esta pena em 1/3 quando este for cometido por governantes.

A deliberada condição de vida que causa destruição física total ou parcial à população negra pode ser constatada, dentre outras situações, na vulnerabilidade social enfrentada por estar no Brasil. Sendo também resquício de um processo de libertação da situação do cativo no qual não houve nenhum tipo de compensação ou planejamento para adaptação da nova realidade, o que impeliu a esta população, desde a abolição da escravidão até os dias de hoje a condições de subemprego e à criminalização da própria pobreza (GONZALEZ, 2015), criada e alimentada pelo mesmo Estado que os criminaliza, encarcera e mata (FLORES, 2018).

O modo como a política de morte às pessoas negras está estruturado no Brasil não é fruto de ignorância ou apenas resquício da escravidão não superado, é um projeto político. Desde o pós-abolição o Brasil colonial, que sobrevive em várias estruturas, orchestra o extermínio da população não branca, com o sonho de ser uma nação branca ou o mais branca possível. As políticas de embranquecimento, orquestradas desde o financiamento de imigrantes europeus brancos se reinventa e adapta-se aos novos contextos, estabelecendo um cenário genocida.

A criminalização dos/das negros/as no Brasil também faz parte do projeto genocida. Há outros modos de genocídio aplicados à sociedade brasileira, quando há a imposição de medidas que impedem a reprodução física dos membros do grupo, bem como a transferência, à força, de crianças de um grupo para outro. Estas formas podem ser vislumbradas a partir da observação, no primeiro caso, das violências obstétricas das quais são vítimas as mulheres negras: quando não perdem os filhos no parto, por negligências médicas, acabam não raro sendo levadas a óbito, pelas mesmas razões, ou na

esterilização forçada destas, com a retirada dos úteros sem consentimento. Já no segundo caso, através das casas de acolhimento institucional, que encontram-se sempre cheias de crianças negras que foram afastadas da família – geralmente, a mãe solteira, em situação de vulnerabilidade social grave – e para quem não voltarão, sendo então obrigadas ou a crescer em uma instituição do Estado, para posteriormente reproduzir a vulnerabilidade experimentada pela própria mãe, ou a serem adotadas por famílias brancas, mudando assim de um grupo para outro, como única opção de vida. Desse modo, é possível perceber o genocídio negro na realidade brasileira de forma concreta. A partir da perspectiva racializada, o que compreendemos se expressa no texto de Franz Fanon, quando este aponta que: “não é possível reconciliação porque, dos dois termos – o branco e o negro – um é supérfluo” (FANON, 2013, p. 39). Com a discussão que aqui se desenha, é evidente qual dos termos é dispensável.

Assim, a iniciativa de nomear os crimes perpetrados contra a população negra, no Brasil, sob a expressão de genocídio, teve como um de seus primeiros representantes, o intelectual e ativista negro, Abdias Nascimento. Em um de seus mais expressivos trabalhos, intitulado *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, Abdias nos brinda com fortes argumentos para a denúncia do processo genocida brasileiro, expondo a estrutura que a classe dominante e conservadora fazia questão de manter, através de forte silenciamento e da não-consideração de que toda a violência contra a população negra no Brasil era uma expressão de genocídio, estabelecido desde a invasão do território brasileiro pelos europeus e, as relações adoecidas pelo Colonialismo, até os dias atuais (NASCIMENTO, 1978). No prefácio da obra Florestan Fernandes extrai do pensamento de Abdias Nascimento a qualificação do genocídio contra a população negra, em curso, como um genocídio sistemático, institucionalizado e silencioso, agravado pelo fim da escravidão e a construção de um espaço social de negação de direitos para as/os negras/os após a abolição (FLORESTAN, 2018).

Tais espaços de negação – tanto de identidade quanto de direitos – fundou-se no movimento denominado por reescravização, a partir da ausência de condições mínimas de subsistência, tanto nas periferias urbanas quanto na

periferia societal, criando uma espécie de limbo jurídico, vigente àquela época pós-abolição, tanto quanto agora, como pode ser identificado a partir do conceito de *zona do não-ser* suscitado por Sueli Carneiro (CARNEIRO, 2005). É Abdias Nascimento quem primeiro compra a briga na defesa da ideia de que a população negra no Brasil é vítima de práticas genocidas, e muitos o seguiram nessa defesa da existência do fenômeno, como o que se percebe na obra de Ana Luíza Pinheiro Flauzina, quando identifica o encarceramento da/do negra/o como parte do projeto genocida do Estado, processo que entende-se aqui como perverso em sua natureza de produzir as condições sociais necessárias para impelir o tal população à criminalidade e à criminalização, bem como apresentar como solução o encarceramento subsequente, quando não a morte, como solução social para o problema que o próprio Estado criou:

Não sendo a única ferramenta, o sistema penal é, nesse sentido, tomado como a porção mais vulnerável de um empreendimento genocida que o preside e o ultrapassa. Atentando para a configuração dos sistemas penais brasileiros (colonial- mercantilista, imperial-escravista, republicano-positivista e neoliberal) ao longo do processo histórico, constatamos que o racismo é principal âncora da seletividade inscrita nesses empreendimentos, além de formatar decisivamente a metodologia de sua abordagem, sendo tomado mesmo como um mecanismo de eliminação do segmento negro. Assim a partir das conquistas teóricas em criminologia, com o advento do paradigma da reação social e da criminologia crítica, entendemos que há um potencial subaproveitado que pode ser revertido numa análise dos empreendimentos penais que leve efetivamente em conta o racismo enquanto categoria fundante. A partir desse tipo de elaboração – definitivamente tomando como ponto de partida que o genocídio está presente nas competências tácitas do sistema penal – acreditamos que estará aberta mais um flanco para o desmascaramento do Estado que trabalha para o extermínio da população negra brasileira (FLAUZINA, 2006).

João Costa Vargas também discute o fenômeno da Diáspora Negra como genocídio, comumente acompanhado de um processo de subjugação racial que se verifica não só através da violenta ação da polícia, como representante expressa dos interesses do Estado e seu projeto genocida, mas também a partir da negação de direitos à população negra, o que pode ser constatado a partir de desigualdades sociais explícitas, em comparação à população branca, como as políticas de imposição à situação de desemprego, que se dão, por exemplo, a partir das sistemáticas ausências de capacitação profissional e acesso à

educação. Assim como os casos de morte tanto na primeira infância quanto no parto e a exposição e vulnerabilidade às doenças preveníveis. Bem como, também, o encarceramento em massa. Estes fulguram como uma das expressões mais comumente observáveis socialmente (VARGAS, 2010).

Também nos cabe refletir sobre a moderna concepção da ideia de genocídio, o que João Costa Vargas relaciona a partir da efervescência histórica do holocausto judeu.

A moderna aceção do termo 'genocídio' é atribuída ao jurista polonês Raphael Lemkin, que saiu da Polônia em 1939 para os Estados Unidos. Em uma época em que os horrores do holocausto judeu, bem como as atrocidades em massa cometidas por Estados poderosos desde a virada do século XX não tinham uma definição específica pela qual pudessem ser descritas e exercidas, a definição de Lemkin, de 1944, que apareceu no *Axis Rule in Occupied Europe* compreendia uma perspectiva multifacetada. Incluía ataques a instituições políticas, culturais e econômicas. O genocídio não necessitava de assassinatos. Ações que infringiam a liberdade, a dignidade e a segurança de um grupo eram o suficiente para ser qualificadas como genocídio. (VARGAS, 2010, p. 36).

O termo genocídio associado à população negra e também indígena vem sendo nos últimos anos uma reivindicação dos movimentos ativistas e de intelectuais-ativistas, pois, historicamente a representação social de genocídio apenas considerado enquanto o holocausto judeu. É impossível não ser impactado pelas imagens de crueldade e desumanidade inseridas aos terríveis castigos destinados aos judeus pelo holocausto, no entanto, a crítica há de ser feita: o que, a não ser o racismo, permite evocar a ideia de genocídio unicamente a partir da tragédia do holocausto judeu?

De onde vem o silenciamento e a tentativa de apagar os genocídios negros no mundo, como, por exemplo, as atrocidades ocorridas no Congo (entre 1885 a 1908), no Haiti (1804), na Namíbia (entre 1904 e 1907), no Timor Leste (1975 a 2010) e em Ruanda (1994)? Como resposta, nada parece mais expressivo do que o lugar de invisibilidade destinado às violências contra a população não branca. A *zona do não ser* (CARNEIRO, 2005) não só contempla o indivíduo negro, como também teima em apagar os genocídios antinegros na história da humanidade. Nesta discussão, é importante compreendermos o papel

do estado no gerenciamento da condição genocida perpetrada à população negra. Interessa-nos, portanto, para a construção do debate sobre o genocídio negro no Brasil e o papel do estado, a exploração de dois conceitos: o de Biopoder, cunhado por Michel Foucault e o de Necropolítica, cunhado por Achille Mbembe.

O Biopoder, explicitado por Foucault em “A História da Sexualidade – A vontade de saber” (FOUCAULT, 1988), retomado do Curso “Em defesa da sociedade” (FOUCAULT, 2000), quando foram então definidas com maior nitidez as expressões relativas ao biopoder na estrutura do Estado Moderno, consiste no processo do direito de decidir sobre a vida e a morte. Assim, segundo Foucault (2000), o biopoder, está presente nos discursos que tentam contemplar a verdade sobre formas de vida; nas estratégias de interferência sobre a permanência ou não da vida de grupos sociais específicos, justificadas a partir de uma suposta necessidade de gestão da vida e da morte; na eleição de representantes específicos, geralmente ligados às classes sociais dominantes sócio e economicamente, considerados suficientemente capazes para a promoção de um discurso de verdade; na gestão da vida de uns indivíduos a partir da intervenção de outros, mediante o reconhecimento de certa autoridade dos últimos, por meio de ações específicas que fomentem discursos amplamente divulgados como verdade, geralmente vinculados ao direito à vida e à saúde dos grupos humanos.

É possível reconhecer a presença de representantes do Estado, eleitos para a gestão do direito à vida ou poder sobre a morte, tal qual como o faz a polícia militar no Brasil. Assim, não só é possível escolher quem vive ou morre, mas é garantido a tais representantes a legitimidade frente ao processo, visto que o Estado é quem precisa garantir a sua própria segurança e permanência no seio da sociedade. Nesse ponto, se faz coerente a indagação: “O que é governar? Governar, segundo princípio da razão de Estado é fazer que o Estado possa se tornar sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa se tornar forte diante de tudo o que pode destruí-lo” (FOUCAULT, 2008, p. 6).

Nesta análise, Foucault considera a questão da raça, mas não avança além dos crimes de genocídio orquestrado aos povos Judeus. É Mbembe (2014)

quem traz uma leitura mais ampla no que trata dos outros genocídios inomináveis, perpetrados por séculos a fio, desde o estabelecimento da escravização negra ao longo de toda a Diáspora Africana e o Atlântico Negro (FLORES, 2018).

Para Mbembe (2014), a questão da raça é o fundante do Estado Pós-Colonial, no sentido de que a atribuição da característica fenotípica que vem determinar o que se entende por raça é a principal matriz de consolidação da exploração humana que alimenta a estrutura estatal. É nessa mesma estrutura racista do Estado moderno que surge e se fortalecem os mecanismos de poder sobre a morte, aos quais vai nominar Necropolítica.

Na compreensão derivada da Necropolítica traduz-se uma nova forma de soberania, na qual atores do mundo globalizado são quem decidem sobre a vida ou a morte dos povos, principalmente daqueles que se tornam descartáveis - ou já eram - ao longo do processo de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, quando o critério para a avaliação do que pode ser descartado é puramente econômico. Assim, a Necropolítica simboliza o processo no qual o ser humano transforma-se em coisa útil ao Estado e ao sistema capitalista para estar vivo, caso o contrário, se não lhes serve de mais nada, pode então ser dispensada.

Nesse ponto, cabe ressaltar o modo como a representação do prisioneiro se dá a partir das características da pessoa negra, pobre, jovem e de periferia. Junto a essa, a realidade constatada a partir dos dados de encarceramento no país, contempla também a naturalização dessa ideia, assim, estrutura a compreensão de que o cárcere, tal qual o crime, fosse reservado à população negra, inevitavelmente.

O *Mapa do Encarceramento: os Jovens do Brasil* (BRASIL, 2014), informa que, de acordo com a raça, os representantes da Diáspora Negra são os que mais ocupam os cárceres brasileiros, de forma explícita, frente às outras raças e povos no país. Entre os anos de 2005 e 2012, pode-se ainda observar um vertiginoso crescimento, tanto do número de encarcerados quanto de representantes de pessoas negras nas Prisões. Culminando, assim, em quase que o dobro de negros/as, a cada ano, em detrimento aos brancos, no sistema

prisional.

Ao observarmos esses dados, importa problematizar a questão da seletividade do sistema prisional, em todas as suas nuances, desde o encarceramento de adolescentes em medidas socioeducativas de internação, quanto a ideia de redução da maioria penal, instrumento através do qual o genocídio encontraria um caminho até mesmo mais rápido de atingir o objetivo de isolamento social.

Assim, podemos então, compreender mais profundamente as cenas do genocídio negro, da juventude, no Brasil. A partir dessas premissas é possível identificar amplamente o processo que rege a criminalização da pobreza, quase totalmente negra e periférica, aquela que está sempre – ou quase sempre – permeada de vulnerabilidades sociais das mais variadas espécies, que incluem a adesão à criminalidade como única forma de sobrevivência, até que chegue a morte, geralmente oferecida pelo braço armado do Estado: a Polícia Militar. É através da instituição Polícia Militar – e dos demais agentes do Estado, cujo abuso de poder são características da ação diária – que o Estado apresenta a sua ferramenta mais potente de gestão do genocídio negro em curso, na atualidade.

A violência que legitima as ações policiais já chega também ao patamar de naturalidade, frente ao que pode representar o terror social frente aos/aos negros/as, no Brasil,

Por evidência, a violência não é o único instrumento de que se vale o Estado – não se tenha a respeito qualquer dúvida –, mas é o seu instrumento específico. Na atualidade, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. Desde sempre, os agrupamentos políticos mais diversos – começando pela família – recorreram à violência física, tendo-a como instrumento normal de poder. Entretanto, nos dias de hoje devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado – reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física. Sem dúvida, é próprio de nossa época o não reconhecer, com referência a qualquer outro grupo ou aos indivíduos o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere. Nesse caso, o Estado se transforma na única fonte do 'direito' à violência (WEBER, 2006, p. 60).

A fragilidade de uma estrutura estatal que só existe “como realidade

específica e descontínua [...] para si mesmo e em relação a si mesmo, qualquer que seja o sistema de obediência que ele deve a outros sistemas” (FOUCAULT, 2008, p. 7), precisa ser necessariamente preservada daqueles que podem lhe destruir. Como enfrentamento, seguimentos da população negra no Brasil vêm se organizando e revelando-se como frente ameaçador a tal realidade de opressão. Ameaçadores/as à manutenção de uma estrutura racista, a organização se faz na luta por direitos e por autonomia, fora de um lugar de subalternidade.

Nesse veio, é importante ressaltar, a invenção, junto à ideia de raça, do simulacro no qual o negro, sobretudo, é visto de forma ameaçadora e violenta, quando na realidade dos fatos seculares é este/esta que sofre com toda espécie de violências por parte da branquitude dominante:

Se aprofundarmos a questão, a raça será um complexo perverso, gerador de medos e de tormentos, de problemas do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes [...] Quanto ao resto, trata-se do que se apazigua odiando, mantendo o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo um Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que simplesmente é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controle total (MBEMBE, 2014, p. 26).

Para Mbembe, é a partir da ideia de alterocídio que se estabelece a construção do racismo enquanto expressão de violência contra um “Outro” que precisa ser combatido e paralisado em sua existência, privado de condições dignas de vida, de trabalho e de afetividade. Assim, se proliferam

[...] notícias sobre celebrações de linchamentos e execuções de crianças, adolescentes e jovens que eventualmente se envolvem com práticas delituosas; argumentações referentes à suposta epidemia das drogas e apologia reiterada à noção de guerra ao tráfico e aos traficantes com militarização de comunidades e ‘ocupação de territórios’; programas de TV exclusivamente dirigidos à propagação de propostas de endurecimento das leis penais ou mesmo de extermínio de ‘criminosos’ e ‘delinquentes’. Muitas são as representações que circulam no imaginário social para alimentar os sentidos da pena, da punição e do castigo na sociedade brasileira (FLAUSINA, 2015, p. 46).

Cumpramos a necessidade de uma análise mais cautelosa no

que tange à questão dos homicídios da juventude negra no Brasil, que maioria das vezes não tem a interpretação enquanto um fenômeno de genocídio. É imprescindível que seja compreendido enquanto um indício de controle social da pobreza e da raça negra, na tentativa de exclusão de sua presença indesejada na sociedade, sempre criminalizada e percebida como risco, quando, conforme apontam os dados e análises, é ela, a juventude negra, que está sob a mira de uma sociedade racista e excludente. Uma sociedade que usa de todas as suas armas, tanto aquelas institucionalizadas pelo Estado quanto as paraestatais, como meio de controle dos/das indesejados/as socialmente, com nítida intenção eugenista e racista, que urge ser exterminada, para a conquista de relações sociais de natureza igualitária, conforme rege os princípios dos Direitos Humanos.

### **2.3 A morte e suas implicações**

Conforme histórico traçado por (COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2018), em diálogo com o historiador francês Philippe Ariès, há um caráter histórico e não atemporal na relação do ser humano com a morte. Comportamentos, expressões e sentimentos relacionados à morte são moldados por valores e crenças religiosas, e também, por costumes que se alteram com o passar do tempo.

No seu estudo acerca da história da morte no Ocidente, Philippe Ariès observou que as atitudes do ser humano acerca da morte, tinham, inicialmente, um caráter sincrônico, e poderiam parecer inalteradas através de períodos muito longos de tempo. Porém, interviam mudanças em certos momentos, estas, eram frequentemente lentas, podendo passar despercebidamente. O autor identificou quatro modos de atitude do ser humano ao se relacionar com a morte. Eles são definidos como: a morte domada; a morte de si mesmo; a morte do outro e a morte interdita.

A *morte domada*, de acordo com sua compreensão, abrange-se por uma extensa série de séculos, e, já na primeira fase da Idade Média, era algo muito simples, comumente esperada no leito, onde se reunia os amigos, vizinhos,

familiares e, até mesmo, crianças. Assim, a morte desejada por maioria da população era a morte anunciada, não se morria sem ter tido tempo de saber que vai morrer. Nesse período os ritos da morte eram simples e cumpridos, sem ter um caráter dramático ou gestos excessivos de emoção. Conforme aponta o autor, nessa época, afirma, havia uma familiaridade com a morte, tanto da própria quanto a dos outros. A relação de familiaridade do homem com a morte, tida como um fenômeno da natureza e parte do destino coletivo da espécie fazia com que ela fosse vista com indiferença, sem evitá-la, mas também, sem exaltá-la. Assim, é pela proximidade e simplicidade do convívio entre o homem e a morte, que o período foi nomeado por *morte domada* (ARIÈS, 2012).

Na segunda metade da Idade Média, entre os séculos XI e XII, modificações sutis começaram, lentamente, a atribuir um caráter dramático e pessoal à familiaridade tradicional do homem diante da morte. A ideia de destino coletivo da espécie passa, cada vez mais, a ser substituída pela preocupação com a particularidade de cada indivíduo, desenrolando a etapa conhecida como a morte de si. Nesse cerne surge a ilustração do juízo final. A população passa a temer o julgamento da alma e a ter dúvidas acerca do que acontece após a morte. Apesar de preservada a morte tradicional no leito, cercada por amigos e familiares, um caráter mais dramático e com forte carga emocional passa a ser performado. Na compreensão do autor, havia nesse período, um compartilhar de apego apaixonado pelas coisas e pelos seres amados durante a vida. Assim, o ser humano passa a ter dificuldade de abrir mão de seus bens e deseja levá-los consigo, e com isso, acredita que esse foi o momento histórico em existiu mais à vida e, a morte, nesse contexto, é vista como um fracasso, como algo que despedaça as ambições e envenena os prazeres (ARIÈS, 2012).

No desdobrar dessas crenças, um novo sentido passa a ser atribuído à morte a partir do século XVIII: a *morte romântica*. A morte é exaltada, dramatizada e tomada como arrebatadora. Há beleza na morte, o repouso eterno é visto como sublime e a possibilidade de reencontrar as pessoas amadas é desejada. Porém, é nesse mesmo período que se deixa de se ocupar com a própria morte e dar-se lugar a preocupação e demasiada lamentação pela morte da/o outra/o. O autor estabelece um paralelo entre esse novo sentido empregado

à morte e o surgimento desta na arte e na literatura associada ao amor e ao erotismo. Assim, a morte ganha um caráter de ruptura, no qual a antiga familiaridade com a morte é afetada e a preocupação não está mais na morte de si, mas na morte do outro. Destacam-se, nessa época, as manifestações de choro e súplica no leito de morte e o luto adquire intensidade além do usual; e inicia-se o culto moderno aos túmulos e cemitérios (ARIÈS, 2012).

É a partir do século XX que a morte ganha um sentido inverso, e, a *morte interdita*, como denominada por Ariès (2012), passa a representar uma mudança drástica no modo da população se relacionar com a morte. Esta deixa de ser familiar e passa a apresentar um teor negativo, passando a ser “um fenômeno absolutamente inaudito. A morte, tão presente no passado, de tão familiar, vai se apagar e desaparecer. Torna-se vergonhosa e objeto de interdição” (p.84). Falar da morte torna-se, praticamente impossível, um senso de proibição passa a rodear o tema. Na família, o sofrimento pela morte não pode se exteriorizar diante das crianças para não as impressionar. Lamentar-se e chorar passa a não ser mais comum aos olhos dos outros, fazia-se escondido. Pois, como adverte Ariès (2012), esse modo de vivenciar a perda não significa, em absoluto, que a morte seja insignificante, o interdito da morte não aponta para uma indiferença em relação aos mortos ou ao sofrimento pela perda de entes queridos (COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2018). Tal atitude frente à morte nasce no limiar de uma sociedade moderna preocupada em produzir e usufruir, na qual a felicidade é intensamente cultuada e perseguida. Nesta sociedade de contentamento,

a necessidade da felicidade, o dever moral e a obrigação social de contribuir para a felicidade coletiva, evitando toda causa de tristeza ou de aborrecimento, mantendo um ar de estar sempre feliz, mesmo se estamos no fundo da depressão. Demonstrando algum sinal de tristeza, peca-se contra a felicidade, que é posta em questão, e a sociedade arrisca-se, então, a perder sua razão de ser (ARIÈS, 2012, p.89).

Esse mecanismo de operar da sociedade atual diante da experiência da morte é um debate importante. Observa-se que a manifestação do luto, a expressão e vivência da dor tornaram-se, comumente, atributos de fraqueza condenados pela sociedade, e, tolera-se, porém, por um curto período. Tais

aspectos são enfatizados por Kovács (1992) como tendo importantes consequências do ponto de vista psicopatológico, na medida em que doenças psíquicas podem estar relacionadas com um processo de luto que não teve espaço de expressão, sendo, portanto, mal elaborado. A autora reforça ainda, que o tempo de luto que pode se estender por muitos anos, não é compatível com os acelerados parâmetros da sociedade capitalista que centrada na lógica produtivista, não suporta ver os sinais da morte (KOVÁCS, 1992).

Nesse contexto, as perdas por morte violenta, tais como o homicídio, o suicídio e os acidentes de trânsito, ganham contornos dramáticos. A morte enquanto parte integral da existência humana sempre suscitou questionamentos, assim, conforme aponta Rangel (2005), o ser humano encontra-se permanentemente confrontado com o desafio de compreender a finitude, não somente como um fato natural, mas também, como forjada pelo próprio homem. É importante considerar que as incursões teóricas referentes à morte apresentadas até o momento, a questão é situada em um contexto amplo, porém, este estudo se detém a uma experiência específica de perda, a perda materna de um ente jovem, por homicídio.

Refletindo acerca desse âmbito específico, reportemo-nos a Kovács (1992), o autor destaca que, em contextos familiares e afetivos, a morte do outro se configura como a vivência da morte em vida, como possibilidade da experiência da morte que não é própria, mas é vivida como se uma parte se si morresse, uma parte ligada ao outro ser a partir dos vínculos afetivos estabelecidos. Assim, a autora refere-se à perda, em primeira instância, pelo vínculo que se rompe, de modo irreversível, quando ocorre a morte real e concreta de uma pessoa. Nesse sentido, a morte envolve, necessariamente, duas pessoas: aquela que é perdida e aquela que lamenta a sua falta, como um pedaço de si que se foi. E, devido ao fato de a perda do outro ser vivenciada conscientemente, na maioria das vezes, esta é mais temida do que a própria morte.

A palavra “perda” é usada com frequência nos contextos de morte e luto. Weiss (*apud* RANGEL, 2005), argumenta que, nesse âmbito, esse termo refere-se a um evento que leva à privação persistente de uma figura emocionalmente

importante. Essa afirmação conduz à noção de irreversibilidade da perda. Rangel (2005) entende que o luto supõe a perda de algo precioso e significativo, por isso, pode ser delimitado como um processo que segue a uma perda e que compreende uma elaboração da consciência da perda, processo de absorção e a consequente reestruturação da vida da pessoa enlutada, presentemente, sem o que foi perdido. Assim sendo, “o luto é um estado experiencial diante de um fato objetivo de perda que supõe uma vasta ordem de emoções, experiências, mudanças e condições vividas individualmente. Visto assim pode-se esperar uma grande diversidade de reações em resposta às perdas” (RANGEL, 2005, p.42).

Ao abordar o tema da morte na família, Walsh e McGoldrick (1998) destacam que de todos os eventos da vida, a morte é aquela que traz consigo o desafio adaptativo mais intenso e doloroso para a família, tanto coletiva quanto individualmente, apresentando ressonâncias em todos os outros relacionamentos. Partindo desta ótica sistêmica, as autoras destacam que a morte de um membro na família produz impactos tanto imediatos quanto em longo prazo, no desenvolvimento familiar, no curso do ciclo da vida e, até mesmo, por várias gerações. Nessa perspectiva, para as autoras, o impacto familiar da perda é visto não somente pelo viés patológico ou disfuncional, mas também pelo potencial de crescimento, reinvenção e desenvolvimento que pode desencadear, devido ao grande desafio adaptativo que a morte evoca, exigindo da família uma drástica reorganização.

Nesse momento, uma rede de apoio significativa, facilita a possibilidade de seguir em frente. No entanto, válido supor que para uma família que teve um membro assassinado, essas tarefas adaptativas podem estar fortemente mais distantes do seu alcance, uma vez que a perda por morte violenta apresenta um teor trágico para aqueles próximos à vítima. A morte de um membro da família tem a capacidade de modificar a estrutura familiar e, geralmente, de requerer a reorganização do sistema como um todo. Acredita-se que o sentido atribuído à morte e as respostas individuais diante do evento sejam moldados pelo sistema de crenças da família que, por sua vez, é moldado pelas experiências de perda (REISS; OLIVERI, 1980 apud WALSH; MCGOLDRICK, 1998). Sendo assim, a

diversidade e a complexidade do processo de perda estão relacionadas às interações dos indivíduos com seus contextos familiares e sociais, à história, às experiências individuais, bem como às circunstâncias da morte e seu significado.

Os diferentes significados atribuídos à perda podem variar de acordo com a forma, a natureza e o momento da morte no ciclo de vida. No caso específico da morte por homicídio, interesse desse estudo, conglomerada, na maioria dos casos, aspectos específicos como: a violência com a qual é executada; a perda brusca de uma vida e, no caso do homicídio de jovens, a precocidade da morte. Fazendo dessa combinação trágica, fatores que influenciam de modo particular as respostas da família à perda. Nesse aspecto, as ressonâncias de uma morte violenta podem produzir impactos devastadores. A perda de vidas como resultado de uma violência tem um impacto significativo sobre o seio familiar (WALSH; MCGOLDRICK, 1998).

Rangel (2012) sinaliza que as mortes inesperadas são dificilmente superadas, devido a sua característica de ruptura brusca, sem que haja algum preparo. Essas mortes não anunciadas, além de traumáticas, desencadeiam, com frequência, sentimentos de confusão, culpa, desamparo, revolta e doenças emocionais, como é o caso da depressão. O homicídio de um jovem além ser uma tragédia violenta é também prematura, o que impacta intensa e dolorosamente a família, principalmente devido à concepção de que a morte de um jovem é contrária à natureza, por ser uma morte precoce. A esse respeito, a perda de um filho, por exemplo, representa a inversão da compreensão social da ordem natural da vida e da morte, onde os pais é quem devem morrer primeiro. Assim, a prematuridade e o sentimento de injustiça relativo à morte podem levar os membros da família a um profundo questionamento do sentido da vida (WALSH; MCGOLDRICK, 1998).

O vínculo afetivo entre mães e filhos/as é comumente intenso por variados fatores, entre estes a construção social dos/das filhos/as como continuidade de suas mães, compreendendo-os/as como a sua projeção no futuro e expressão viva de sua passagem pela vida. Rangel (2005) destaca a relação entre a procriação e a busca da imortalidade por mães e pais, apontando os/as filhos/as como antítese da morte. Partindo dessas concepções, não raro o processo de

luto vivenciado por mães e pais é descrito como potencial para o desencadeamento de manifestações de desequilíbrio emocional e o desenvolvimento de doenças psiquiátricas (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA, 2012).

McGoldrick (1998) destaca que mesmo uma perda traumática pode ser suportada. Entretanto, isso depende da aceitação dos membros da família e da reestruturação de seus relacionamentos para seguir em frente com suas vidas. Walsh e McGoldrick (1998) consideram que os padrões de organização e comunicação e os sistemas de crenças familiares sejam variáveis mediadoras cruciais para a adaptação familiar à perda. Nesse sentido, as autoras apontam a rede familiar e social como um eixo importante ao se pensar a vivência da perda, na qual é possível observar o nível de funcionamento geral da família e o estado das relações familiares antes e depois da perda.

As mães com pouco ou nenhum acesso a políticas públicas, precisam lidar com o luto, tendo que conviver com a criminalização e o descaso. Conforme os relatos das experiências de luto das mães que tiveram seus filhos vítimas da violência letal, que veremos no capítulo três deste estudo, além da dor da perda, elas convivem com a criminalização de si e dos seus filhos, mesmo depois de mortos e, maior parte das vezes, com a impunidade dos assassinatos, efeito das intersecções entre o racismo, o sexismo e as desigualdades socioeconômicas.

Nesses casos, as dores também têm sido um elemento mobilizador e, muitas mães transformaram o seu luto em luta, construindo estratégias de enfrentamento ao genocídio e à criminalização de jovens negros e pobres no Brasil, a exemplo das “Mães de Maio”, movimento que é referência mundial na luta pelos Direitos Humanos. O movimento se constituiu a partir da chacina que, em 2006, matou mais de 500 pessoas no município de Santos, em São Paulo. O episódio ficou conhecido como os “Crimes de Maio”.

Em Salvador-BA, um grupo de mães tem se organizado a partir do Programa “Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar” - uma iniciativa do Odara Instituto da Mulher Negra, com a parceria de outros movimentos, para mobilizar as mães, cujos filhos foram vítimas da violência genocida, além de sensibilizar a sociedade baiana sobre a necessidade do enfrentamento à

violência perpetrada à juventude negra. O projeto teve início em 2016 e atua, prioritariamente, com mães dos bairros do Pelourinho, Simões Filho e Santo Antonio além do Carmo, que são bairros com alto índice de violência e vulnerabilidade social.

Além destas experiências, existem diversas organizações de mães cujos filhos foram vítimas da violência genocida em todo Brasil. Em geral, essas mães que lideram os movimentos de enfrentamento ao genocídio e à criminalização de jovens negros, seguem sem perspectivas e respostas acerca das suas próprias histórias, mas transformam suas dores em combustível para travar suas lutas pela transformação completa desse sistema que extermina, abandona e desumaniza.

### **3 FALO, LOGO EXISTO: VOZES DAS MULHERES NEGRAS ALÉM DAS FRONTEIRAS DO MEDO**

Historicamente, o patriarcado, enquanto sistema social, proporcionou ao poder masculino a supremacia em diversas esferas da vida em sociedade, seja na política, na posse e controle da propriedade privada, no comando da família e, sobretudo, na dominação sobre as mulheres. Segundo Beauvoir (1967), a subalternização imposta às mulheres, não apenas as circunscrevia ao espaço privado do lar, mas de uma forma geral, ditava os papéis sociais designados a mulheres e homens, à exemplo da responsabilização feminina pela realização das tarefas domésticas, muitas vezes, desde a infância, em contraponto aos homens que tinham o espaço público como seu por excelência e viam-se desobrigados das atividades da casa. Para Safiotti (1996) o poder masculino é parte do patriarcado, esse sistema social de exploração e dominação dos homens sobre as mulheres, que as sujeita, na medida em que os homens têm o direito político sobre elas, assim como têm acesso sistemático sobre seu corpo.

De forma geral, historicamente, os papéis designados a mulheres e homens reforçam a ordem patriarcal e o intuito é favorecer de forma única e exclusiva a relação de poder masculino. As normas que definem os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres, são ensinadas desde a infância. As crianças possuem brinquedos que são atribuídos a meninos e meninas, os quais o carrinho destinado aos meninos simboliza a autonomia, uma vida fora do lar, enquanto os brinquedos destinados as meninas, como bonecas, já preparam a menina para o cuidado da criança, para a reprodução, o cuidado da família e da casa, demarcando a permanência da mulher no espaço privado do lar. Meninos são ensinados a desenvolver a autonomia existencial e meninas, a passividade .

De acordo com Beauvoir (1967), a construção do lugar da supremacia masculina se dá também de forma simbólica, através da criação de personagens, como no campo religioso. Os anjos têm nomes de homens, “os emissários de Deus na terra: papas, bispos, padres” (p.31), são usados como de

signos de superioridade. Contrariamente, para as mulheres, os personagens são exemplos de fragilidade, como fadas, princesas presas em castelos a espera do príncipe encantado, uma figura masculina que vai salvar a mocinha e receber o título de herói.

Como descreve Beauvoir (1967), a sujeição está para as mulheres desde o nascimento, ao retratar em sua obra *O segundo sexo II*, as fases da mulher desde a infância até a vida adulta, traçando densamente características impostas pela sociedade ao corpo feminino e masculino, sobretudo a forma como estão representados biologicamente. Neste caso, segundo a autora, na escala da hierarquia de poder, onde os homens são os dominadores, é simbólico que, o ato de urinar de pé para os meninos desde a fase inicial demonstra sensação de poder, em oposição, as meninas que sustentam esse ato de forma agachada ou abaixada, em sinal de subalternidade. Assim, a normatização dos papéis masculinos e femininos atravessa todas as fases humanas.

Ao discutir gênero e as diferenças do corpo biológico masculino e feminino, Beauvoir (1967), dialoga com o aporte teórico da psicanálise freudiana, que compreende o órgão genital masculino como superior ao órgão genital feminino. Teoria que reforça o poder do falo, conseqüentemente o poder do homem. Saffioti (1996) se contrapõe ao pensamento freudiano alegando que o mesmo supervaloriza o corpo masculino, ao traduzir suas características como de altivez, e de forma dicotômica, inferioriza o corpo feminino, e salientando que Freud “foi o maior misógino da história da humanidade” (SAFFIOTI, op. cit., p. 32).

Em sua obra, Saffioti (1996), se preocupa em desconstruir a subalternização feminina. Aborda, por exemplo, as vantagens que as mulheres dispõem em relação a sexualidade identificando que estas possuem zonas erógenas por todo corpo e, traduz a maternidade como algo valoroso e potente, porém desprestigiado socialmente: “a inveja da maternidade quase não se apresenta em livros e em artigos, vive na obscuridade”. (SAFFIOTI, 1996. p. 33). Também no contexto da sociedade patriarcal, predominante desde o período colonial, o contrato sexual, de acordo com Saffioti (1996) legitima o “direito dos homens sobre as mulheres”, especialmente o sexual porque estabelece “acesso

sistemático dos homens ao corpo das mulheres” (SAFFIOTI, 1996. p. 55). Contribuindo com esse pensamento, Pinheiro (2008) afirma que a família patriarcal era resultado da exploração masculina sobre a mulher, tendo sua sexualidade de forma reprimida, enquanto a figura masculina precisava expor e evocar sua masculinidade.

A preocupação de diferenciar o homem da mulher, relacionando-os distintamente, o homem tendo a autoridade ligada a sua imagem e a mulher a fragilidade, é histórica, portanto, Saffioti (1987 *apud* Silva, 2009), destaca a sociedade patriarcal como “um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, mas não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira”. Nesse contexto, as mulheres têm grandes dificuldades para alcançar o protagonismo social devido à posição de desvalia perpetuada pela dominação masculina.

Há uma preocupação, por parte das produções sobre gênero, em contextualizar essa categoria sem desassociá-la da relação que se estabelece entre homens e mulheres. Scott (1995) ao tratar gênero como uma categoria de análise, fala da utilização do gênero à princípio na linguagem para caracterizar homens e mulheres, ou o masculino e feminino. É somente a partir da apropriação desse termo por feministas de diferentes perspectivas que o conceito passa a ter novos direcionamentos.

Uma vertente do feminismo americano, por exemplo, pensava o termo de forma relacional, ou seja, gênero dizia respeito aos sexos masculino e feminino relacionalmente, assim só se poderia compreender um sexo ao relacioná-lo com outro. Segundo Scott (1995, p.75) o termo era utilizado para “designar relações sociais entre os sexos”, seriam as construções culturais dos papéis sociais de homens e mulheres, portanto, essa concepção rejeitava o biologismo que prega a subordinação feminina e idealiza o perfil da mulher. Assim, o termo busca a interação dos papéis sociais identitários, através das subjetividades de homens e mulheres, enfatizando “gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, *op. cit.*, p. 75). O gênero propriamente falando, não se refere apenas a relações de sexo, muito menos direciona a sexualidade, porém, ambos fazem parte desse sistema relacional.

Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da idéia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo. (SCOTT, 1995, p. 75).

A utilização do termo gênero pelas historiadoras tinha caráter descritivo, defendia uma visão funcionalista, ponderável a pensamentos de ordem biológica, contrariamente desassociada da análise que defendiam as feministas. Conforme Scott (1995), o posicionamento das historiadoras sobre as relações entre os sexos, embora entendessem como relações sociais, não se tinham subsídios de como se construíram, se transformaram e por qual motivo.

No seu uso descritivo, o termo “gênero” é, então, um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres. “Gênero” é um novo tema, um novo domínio da pesquisa histórica, mas não tem poder analítico suficiente para questionar (e mudar) os paradigmas históricos existentes. (SCOTT, 1995, p. 76).

De acordo com Scott (1995), havia uma preocupação por parte das historiadoras de apresentar teorias que fundamentassem o termo gênero, com o objetivo de alcançar a mudança histórica, e, portanto agregar uma análise mais consistente quanto ao conceito de gênero. Entre as teorias utilizadas por uma vertente de feministas historiadoras, para realizar a análise de gênero Scott (1995) cita as três principais: a primeira correspondia às teóricas do patriarcado e estavam voltadas para explicar a dominação masculina, baseada pela diferença física entre os sexos e de como o patriarcado encontrava solo fértil para se disseminar; a segunda, as feministas marxistas tinham posicionamento análogo a primeira teoria, pois esta rejeitava o biologismo, embasadas pelo processo histórico materialista, e a terceira teve como base o estruturalismo e pós-estruturalismo francês e as escolas de teorias anglo-americanas e abordavam a construção da identidade do sujeito, centralizando o objeto de estudo nas teorias de linguagem, desde a fase da infância, voltada para papéis de linguagem na comunicação, referenciadas pelos escritos de Freud e Lacan.

O conceito de gênero defendido por Scott (1995) relaciona em sua abordagem um método de busca por processos interligados, amplo, que não se sustente de forma única e isolada, o que seria um aperfeiçoamento quanto ao sistema de significado. Ela entende que: “para buscar o significado, precisamos lidar com o sujeito individual, bem como com a organização social, e articular a natureza de suas inter-relações, pois ambos são cruciais para compreender como funciona o gênero, como ocorre a mudança” (SCOTT, 1995, p. 86).

Na análise, para definir gênero, Scott (1995) divide-o em duas partes e quatro subgrupos inter-relacionais, porém, estudados separadamente. Neste sentido, o gênero seria, para a autora, um elemento que constitui as relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, mas também é um marcador que dá significado as relações de poder. Quanto aos elementos implicados no gênero, estão os símbolos culturais, responsáveis pelas representações simbólicas, como a personificação da mulher, centralizado no essencialismo, também as interpretações dos significados dos símbolos, expressos por diversas instâncias doutrinárias, contribuindo com a binaridade oposta, para a significação do homem e da mulher; aqui faço uma ressalva referenciando Beauvoir (1967, p.31), onde descreve que “até os anjos têm nomes de homens”, outro elemento seria incluir uma análise de ordem política, referenciados por instituições e organização social de forma a romper com a fixidez da binaridade de gênero; o último aspecto está atrelado a identidade subjetiva, dando ênfase as contribuições da psicanálise.

O intuito de Scott (1995) ao estabelecer quatro aspectos para sua definição sobre gênero, é o de construir uma análise histórica de como se constitui as relações entre os gêneros, bem como uma proposta de examinar processos sociais, como classe e raça. Para as pesquisadoras feministas era necessário agregar as categorias de classe e raça entendendo as três categorias como relações de desigualdades de poder. Vale ressaltar, que a categoria “classe” é definida na teoria de Marx pela determinação econômica e a mudança histórica, sendo que “raça e gênero não carregam associações semelhantes” (SCOTT, op. cit., p. 73).

A substituição do termo mulheres por gênero buscou validar uma análise

consistente que aprimorasse o reconhecimento político na área da pesquisa, entendendo que a nova conotação se configura de forma mais objetiva e neutra, como aponta Scott (1995). As contribuições das teóricas feministas marcavam um contexto de legitimidade acadêmica na conceituação de gênero, onde o movimento feminista, segundo Souza (2018) se apropria da categoria gênero, negando e rejeitando características biológicas, sustentando que as relações entre os gêneros são compreendidas através das construções sociais e não de forma isolada. Esta relação se intensifica e proporciona um marco para a construção do movimento feminista no Brasil no final do século XIX.

A compreensão da categoria mulheres está para além da binaridade de gênero (BUTLER, 1990) considerando todas as que assim se designarem, já que a compreensão de gênero, a partir da perspectiva aqui adotada o compreende “como uma representação que constitui performativamente a aparência de sua própria fixidez interior” (BUTLER, 1990, p.107). E também considera mulheres todas as que venham a sofrer “sexismo, exploração sexista ou opressão” (hooks, [2000] 2017)<sup>2</sup>, causas e combates da luta feminista. bell hooks afirma ainda a importância da luta feminista levar em consideração o feminismo negro e as categorias de classe e gênero compondo a problemática interseccional.

Entendemos que a solidariedade política entre as mulheres expressadas em irmandade vai além do reconhecimento positivo das experiências das mulheres e até mesmo a simpatia compartilhada pelo sofrimento comum. A irmandade feminista está enraizada no compromisso compartilhado de lutar contra a injustiça patriarcal, independentemente da forma que a injustiça toma. A solidariedade política entre as mulheres sempre enfraquece o sexismo e prepara o cenário para derrubar o patriarcado. Significativamente, a irmandade nunca poderia ter sido possível em todos os limites da raça e classe, se as mulheres individuais não estivessem dispostas a alienar seu poder de dominar e explorar grupos subordinados de mulheres. (hooks, [2000], 2017, s/p)

No trecho acima, situado no capítulo “A irmandade ainda é poderosa”, em

---

<sup>2</sup> Por considerar que o que escreve é mais importante do que seu nome, bell hooks solicita que nas citações de seus textos seu nome seja grafado com letra minúscula. Tal transcrição subversiva de identificação já é considerada nesta investigação como um fragmento de narrativa de sororidade

*Feminismo é para todos* (2000), hooks tematiza a questão da solidariedade entre mulheres contra as opressões capitalistas, considerando as experiências diversas de mulheres negras<sup>3</sup>, de diferentes classes sociais, de diferentes condições de existência.

Destacada a conceituação e historicidade do conceito gênero, destacamos que, narrar as próprias experiências é uma das formas que mulheres negras têm encontrado para tentar suavizar a dor e eliminar as inúmeras dificuldades relacionadas às violências sofridas, o que contribui, ao mesmo tempo, para a lembrança e ressignificação dos fatos.

Para investigar este lugar de subalternidade e do lugar de fala na análise das narrativas aqui colhidas e produzidas, recorremos a um texto clássico da intelectual Gayatri Chakravorty Spivak (2003). A autora, por meio de um apontamento crítico que gira em torno do termo “subalterno”, nos diz que este termo não pode ser utilizado para todo e qualquer sujeito marginalizado, mas para todo aquele cuja voz não pode ser ouvida. O termo subalterno, argumenta Spivak, descreve as “camadas mais baixas da sociedade construídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (p, 36 ).

Na medida em que questiona a posição do discurso hegemônico e do intelectual, que julga ter o poder de falar pelo outro e mantém assim as estruturas de opressão e impedem o poder de fala e escuta do sujeito subalternizado, Spivak nos ajuda a compreender o feminismo no pós-colonialismo e, tal como manifesta Bahri ao indagar sobre quem pode falar, por quem e quem ouve, alude a um debate que avança sobre a representação e o essencialismo, ao relacionamento entre o intelectual do primeiro mundo e o objeto de investigação do terceiro mundo, o subalternizado, aquele que vive às margens. Tais reflexões sobre o fenômeno da fala e da escuta dos subalternizados nos ajudam a compreender o histórico de opressão das mulheres negras desde quando foram

---

<sup>3</sup> Sem tal condição, primeiramente o reconhecimento da diferença da luta da mulher negra, a traição à fraternidade patriarcal não seria radical na medida necessária das transformações sociais mais do que urgentes, como foi a ação revolucionária contra as opressões às mulheres (hooks, [2000] 2017), e que parte de irmandades femininas.

trazidas do continente africano até a atualidade, quando a mulher negra ainda é violentamente estigmatizada pelo racismo e sexismo, colocada num lugar de subalternidade, inclusive no que se refere ao poder falar sobre suas dores.

O feminismo negro, que se pauta sobre as experiências vividas partindo do acolhimento ancestral, do compartilhamento do vivido e do experienciado por estas mulheres, seja nas narrativas, na religiosidade, seja no que tange na região onde vivem, também nos permite cartografar as vidas dessas mulheres partindo do que há de comum em suas trajetórias, visibilizando elementos de superação e transgressão contra um sistema de opressão patriarcal, racista e capitalista. A análise das narrativas evidenciará a busca pelo protagonismo da fala de da escuta quando as mães cujos filhos foram assassinados pelo Estado falam por si mesmas, revelam suas dores e as dores de outras mães. Como argumenta Ana Flauzina (2014) das maiores sonegações do racismo é o confisco da palavra. A demanda social pelo vilipêndio aos corpos materializados na tortura, encarceramento e morte só se sustenta pela interdição de verbalizar a dor, de se denunciar as violências, de se potencializar o sofrimento. (FLAUZINA, 2014, 26.)

Assim, se faz necessário para estas mulheres narrar suas histórias de perda e dor e de vida silenciada após a morte de seus filhos. Verbalizar se torna emergente, é o instrumento da catarse que faz com que elas afastem a depressão, a morte simbólica ou física em decorrência da perda dos seus entes queridos.

A discussão sobre o poder da fala está imbricada a uma discussão sobre a “autoridade” e a “autorização” para falar, como falar e como elencar os “falares” relacionados aos corpos dos filhos assassinados pela mídia sensacionalista. Spivak (2003), tensiona inclusive sobre o que não pode ser falado e sobre como o não poder falar sobre o que vem da própria consciência, tudo isto de forma intencional para extinguir o ato de opressão dos discursos, nos processos de repressão da fala.

As mães do Cabula, que moram na Vila Moisés, local onde 13 (treze) jovens negros foram brutalmente assassinados pela polícia em 2015, num campo de futebol no interior da comunidade, quase na porta de suas casas, local

onde estas mães achavam que seus filhos estavam protegidos e por onde passavam pessoas estranhas à Vila. As mães relatam e tentam entender o porquê deste ataque numa comunidade onde os jovens se reuniam para jogar bola e encontrar os amigos, atônitas e indignadas em saber que o governador do estado comparou os policiais a artilheiros de futebol e que estes continuam livres e sem pagar pelo crime que cometeram.

O ato de poder verbalizar sobre a perda de seus filhos, assassinados com autorização do Estado, é primordial para estas mulheres, uma vez que ameniza suas dores e de dá voz aos seus filhos, silenciados pela morte precoce e inesperada. Em algumas das narrativas que serão analisadas, as mães por vezes se culpam por residirem em periferias, por não terem estudado o suficiente para terem uma condição financeira que daria a oportunidade de morarem em um local em que a ação da polícia é menos ostensivamente violenta, o que tornaria as vidas de seus filhos menos vulneráveis ao racismo institucional, como se nascer negro fosse uma sentença de morte num Estado racista que adota uma projeto eugênico, que rechaça pretos e mestiços em virtude de sua ancestralidade e cor da pele.

As mães que têm filhos encarcerados ou no sistema socioeducativo convergem em suas narrativas de dor, insegurança e sofrimento, ao mesmo tempo em que alimentam a esperança por justiça pela morte ou libertação dos seus filhos. Todas as entrevistadas relatam que não podem falar sobre suas dores, principalmente no que tange a serem ouvidas pelos representantes do poder judiciário e pelos representantes do Estado, responsável pela morte destes jovens. Tantas são as situações de silenciamento por não serem ouvidas quando clamam por justiça, que muitas destas mulheres adoecem e alteram a forma como vivem. As mães narram um sofrimento diário de ver seus filhos saírem para a escola ou para o trabalho e não saber se voltam, se morrem assassinados pela polícia ou se desaparecem, sem saberem que o racismo institucional é a força motriz de tais perdas.

Diante deste cenário de muita luta e sofrimento das mulheres negras, narrar as experiências tem sido a forma que mulheres negras têm encontrado para tentar suavizar as inúmeras dificuldades encontradas pelo caminho rumo

ao processo de autoconhecimento, auto aceitação, auto realização e superação. Através do esforço de selecionar e editar as memórias do vivido, os fatos passam a ter significado para muitas delas. Estudos sobre as produções narrativas das mulheres surgiram no contexto do feminismo. Estas narrativas são baseadas nas experiências vividas e analisadas com base em reflexões que se inspiraram em obras como a de Kathryn Watterson, *Women in prison: inside the concrete womb* (1996), que defende que as mulheres possam falar por si mesmas, com objetos do vivido, do experienciado, deixando fluir em suas narrativas o sentimento, afetos e desafetos do período do seu encarceramento.

Com as desigualdades sociais e a situação de vulnerabilidade em que se encontram as sujeitas desta pesquisa, elas seguem suas trajetórias de vida só que agora sem os seus filhos e com o comprometimento de zelar por outros jovens para que possam alcançar a idade adulta, FORMAR família, ter a vida de um cidadão com todos os direitos, no que tange os direitos humanos.

Uma das inquietações apresentadas nas falas das interlocutoras é o de não serem escutadas pelas autoridades judiciais, ou se acontece a escuta não obtem um retorno, uma resposta para suas reivindicações, os culpados por estes crimes tem que ser julgados e serem responsabilizados pelos crimes cometidos, inclusive para garantir a integridade de outras famílias negras que vivem às margens da cidade do Salvador.

O fato de não poderem expressar suas dores e reivindicações é complicado por sua situação de vulnerabilidade social, pois algumas entrevistadas contavam com uma renda familiar oriunda do trabalho dos filhos que já trabalhavam e ajudavam suas famílias, enquanto outros deixaram filhos orfãos que atualmente são criados pelas avós, sem renda fixa sem condições de assumir tal responsabilidade, como é o caso de uma entrevistada que cria a neta cuja mãe é adolescente, ainda em idade escolar e que, por ser muito jovem, não tem renda para sustentar sua filha ainda muito pequena e toda responsabilidade fica com a avó paterna, que já vem de uma família monoparental onde a mulher mantém toda a família.

#### **4 MÃES ATIVISTAS: NARRATIVAS DE DOR, CULPA, PAVOR DA MORTE E BUSCA POR JUSTIÇA**

Este capítulo estrutura-se a partir de informações obtidas nas entrevistas semiestruturadas. Não é fácil falar de dor, perda e morte. Iniciar esta discussão não foi uma tarefa fácil, pela delicadeza do tema, por saber que a cada fala destas mães sobre o assassinato de seus filhos é um reviver de todo um processo que precisa ser maturado, guardado em uma gaveta cheia de sonhos por justiça, na esperança de ao menos recuperar a integridade da imagem de seus filhos classificados como bandidos pela mídia, pelo Estado, vítimas do racismo institucional e da divulgação de suas imagens degradadas nos programas sensacionalistas de TV.

A tentativa de narrar para atribuir sentidos ao vivido revela-se como de fundamental importância para a sobrevivência dessas mulheres, seja no plano psíquico, na tentativa de minimizar o sofrimento pelo qual passam, seja no plano sócio histórico, por meio da denúncia de atrocidades perpetradas contra o povo negro e, mais especificamente, sobre o corpo feminino negro. As mulheres negras que não tiveram acesso à escrita como forma de compartilhar tais histórias, normalmente as mais velhas, enunciam suas experiências oralmente. Submetidas a situações de violência, tais mulheres, no entanto, nem sempre puderam falar ou escrever e publicitar o experienciado, sendo quase sempre invisibilizadas, silenciadas e, portanto, impedidas de se expressarem.

Ouvir tantas mulheres negras falarem sobre genocídio nos permite constatar que a população negra ainda não está livre dos estigmas do período escravocrata. Numa cidade como Salvador, com uma população majoritariamente negra e que apresenta grande número de jovens negros periféricos assassinados pela polícia, os jovens sofrem com a violência de não poderem transitar em segurança pelas ruas ou pelo bairro onde moram.

A proposta inicial era obter narrativas de mães de filhos assassinados pela polícia nas periferias de Salvador. No entanto, ao decorrer da pesquisa, fui convidada a organizar o *III Encontro Internacional de Mães e Familiares vítimas da Violência do Estado*, ocorrido em 2018, em Salvador/BA. Foram convidadas

para o encontro mães de vários estados do Brasil, uma da Colômbia e outra dos Estados Unidos, todas unidas pela mesma dor de terem perdidos os seus filhos em decorrência da violência policial e todas engajadas na luta por justiça. Um fator importante que pudemos observar foi o fato de todas elas se colocarem como porta-vozes de seus filhos assassinados. Em seus relatos ao público, gritavam os nomes dos seus filhos e todas respondiam em coro, “Presente!”, como forma de manter viva a memória de seus entes queridos e dar voz às suas lutas e luto. Todo o evento foi programado e produzido pelas mães, com mesas compostas por mães de todas as partes, inclusive a senhora Marinete Franco, mãe de Marielle Franco, vereadora carioca que teve sua vida ceifada precocemente em março de 2018. Uma exigência das mães foi que ninguém falasse por elas, e afirmavam categoricamente: “Somos a voz dos nossos filhos e filhas assassinados”. O trabalho da equipe de apoio, da qual fiz parte, foi o de organização, desde a compra de passagens, hospedagem, traslado, alimentação.

Durante o seminário, que ocorreu em quatro dias, as mães relataram como o sofrimento pela perda de seus filhos e a luta por justiça afetam suas vidas, principalmente sua saúde mental, muitas desenvolvendo quadros graves de depressão. Ao longo da pesquisa, trarei relatos de entrevistadas que revelam ideias suicidas ou que passaram a ser usuárias de drogas sintéticas como cocaína e crack, também sem se importarem com o que possa acontecer com suas vidas. Outros casos levam à morte, como Vera Lúcia, fundadora das Mães de Maio, marcada pela dor de perder no mesmo dia assassinados pela polícia sua filha Ana Paula, grávida de nove meses, e o seu genro Eddie Joey. Vera Lúcia tornou-se ativista da causa de pessoas vítima da violência estatal e, não suportando a dor de tamanha perda, foi encontrada morta no interior de sua casa. Sua morte foi considerada pelas suas companheiras de luta do Movimento das Mães de Maio mais um crime do Estado, pela falta de assistência psicológica. Vera estava com depressão há um ano, relataram os familiares, e falar nos encontros de mães, dividir a dor com as demais, não foi suficiente para lidar com o descaso em relação a um crime tão brutal, que não foi sequer julgado em 12 anos sem resposta.

Outro caso de morte por depressão em decorrência da perda do filho assassinado pela polícia ocorreu no Rio de Janeiro. Joselita de Souza, morreu meses após definhar por saber que permaneceram impunes os policiais que alvejaram com 111 tiros o carro dos cinco jovens que estavam comemorando o primeiro emprego, um deles o seu filho. Segundo relatos da família, Joselita não estava com problemas de saúde até o assassinato do filho, quando passou a não ir trabalhar, a não se alimentar e, após esses meses de sofrimento, morreu em decorrência de grave depressão.

Trago a seguir o resumo do relato de uma mãe estadunidense, obtido por uma jornalista e tradutora durante o III Encontro de Mães e Vítimas da Violência do Estado.

Shapearl Wells, de Chicago (EUA), narrou a história de seu filho Courtney Copeland, assassinado aos 22 anos com um tiro nas costas, em 4 de março de 2016, na cidade de Chicago. Após dois anos e dois meses de sua morte, infelizmente, o caso tornou-se mais um crime sem resposta. Independentemente de o Estado não ser capaz de apurar os fatos e encontrar os responsáveis, ela segue lutando por justiça e clama a todas as mães que passam pela mesma situação que lutem, que se unam e busquem justiça. E seu relato de dor pela certeza da injustiça e descaso do Estado, nos diz esta mãe,

Deus está ouvindo os seus gritos. Precisamos chorar mais forte, gritar mais forte para que o resto mundo também nos ouça. Nossas orações não vão ficar sem resposta. Vamos ter justiça, do jeito que Deus decidir. Nós sabemos que nossos entes queridos estão morrendo. Eu sinto muito força em saber que ele está com Deus. Todos os dias isso me dá força pra continuar a luta. Vou rezar pra que vocês também se sintam fortes. [...] Unidas pela dor, e pelo nosso amor de nossos filhos. [...] A justiça, é somente isso que nós queremos, e pela mão de Deus nós vamos receber essa justiça FIUZA, 2018).

Rute Fiuza, mãe de Davi Fiuza, faz um relato emocionado de como o seu filho foi abordado pela polícia e nunca mais voltou,

Meu filho saiu de casa para ir na casa da namorada. Quando viu os policiais abordando as pessoas, parou para ver o que ocorria e, segunda uma vizinha que estava junto, os policiais não gostaram, o abordaram e apontaram uma arma para ele. A vizinha chegou a pedir para que não fizessem nada com ele, mas o colocaram dentro do porta-

malas da viatura e levaram meu filho. Ela falou que Davi disse aos policiais somente que queria saber o que estava acontecendo, e aconteceu tudo isso, é um absurdo! (FIUZA 2018).

Apesar de grande parte das mães se tornar depressiva e de outras buscarem a superação do adoecimento na religião, no contato com as artes, com a literatura e no trabalho, a maioria delas torna o ativismo pela causa de mães com filhos exterminados pela polícia uma mola propulsora de suas vidas. Falar de morte pela vida, buscar artifícios para cobrar justiça pela perda dos seus entes queridos, contar com a ajuda de muitas organizações que também defendem a causa, como a Anistia Internacional e o Fundo Brasil de Direitos Humanos, para que suas vozes sejam ouvidas em cada vez mais espaços e que outras mães possam seguir juntas fazendo da dor individual uma dor coletiva em prol de suas famílias, faz com que elas não desistam de lutar.

Neste processo de escuta das narrativas, muitas mulheres sempre sinalizam o fato de não poderem falar, de não serem ouvidas pelas autoridades estatais. Tudo isto nos remete a um processo histórico de silenciamento da mulher pelo sistema patriarcal, que construiu a mulher como um ser subalterno, colocando-a em um não-lugar ou num lugar de subalternidade. Em razão disto, é necessário refletirmos sobre como este corpo negro ocupa um lugar de subalternidade em virtude das interseccionalidade de gênero, raça e classe, sem direito à fala ou a ser escutada por uma sociedade onde ainda impera o sexismo, o racismo e em que o capitalismo promove um apartheid social, deixando a população negra e pobre às margens, na posição de *outsiders* (ELIAS, 2000) na sociedade em que vive.

Descrever o campo me trouxe uma ligação muito forte com a verdade que tende a se esconder nos bastidores de Salvador como se uma cortina de fumaça envolvesse todo este genocídio. Fui visitar uma mãe que mora em uma ocupação no Pelourinho<sup>4</sup> - não gosto de lembrar que o nosso Centro Histórico é chamado por este nome, pois nossos ancestrais não eram criminosos e, apesar disso, eram amarrados nos pelourinhos e castigados, não sendo diferente com

---

<sup>4</sup> Coluna de pedra ou de madeira, colocada em praça ou lugar central e público, onde eram exibidos e castigados os criminosos.

os jovens negros abordados pela polícia, que muitas vezes são assassinados em nome dos autos de resistência, a maneira que o Estado encontrou para autorizar a morte de civis negros.

Usarei nomes fictícios para proteger a identidade das entrevistadas. A primeira mulher pediu segredo, pois ainda mora no local onde o filho desapareceu e, posteriormente, foi encontrado morto. Além de ter perdido o filho, tem medo de sofrer alguma violência no caso da busca por justiça, o medo da morte ainda permeia esta família, pois o fato de viverem numa ocupação os torna mais vulneráveis, o que torna o medo presente na vida desta família e de tantas outras.

Fui encontrar dona Xaloni Kayala em um domingo pela manhã. Fui indicada por uma amiga dela que também mora na mesma ocupação. Era um dia lindo, acordei muito cedo, ansiosa com o encontro. Na verdade, nem consegui dormir direito pensando como seria ouvir, olhar para esta mãe, conhecer sua história de perda. Então, saí de casa às nove da manhã em um dia lindo de sol, fui de ônibus e fiquei contemplando o dia pela janela, meu coração batia mais forte ao tempo em que me aproximava.

Precisei andar um pouco para chegar até lá, passei na padaria e comprei pães, queijo e um suco para tomarmos um café. Continuei andando do Barbalho até o Centro Histórico, no caminho encontrei duas pessoas em situação de rua e ofereci pão e comprei para eles um café. Segui e, quando cheguei ao meu destino, quase não havia pessoas na rua. Como era uma manhã de domingo, as pessoas deveriam estar dormindo em suas casas. Ao chegar, o portão principal estava aberto e chamei minha amiga, que indicou a mãe a ser entrevistada. Encontrei Xalony e começamos uma conversa informal e logo iniciamos a entrevista, com os relatos descritivos e intensos de como foi o assassinato de seu filho e da sua trajetória de vida após a morte.

Os relatos aludiam ao desalento com a falta de oportunidade da população negra e pobre, sem acesso à moradia, a saúde e à educação de qualidade. Como mantenedora do lar, ela precisava trabalhar, deixar seus filhos na escola na esperança de ali encontrar refeições garantidas até o seu retorno para casa.

As pessoas em vulnerabilidade social que moram em ocupações, sejam elas no Centro da cidade ou nas periferias de Salvador, vivem muito próximo do tráfico, que coopta os jovens negros para o convívio com as drogas e, muitas vezes, são alvos da política de extermínio do Estado, que tem a Polícia como agente. Estas violências representam as facetas peculiares do racismo.

Duas entrevistadas viveram em ocupação, Xalony vive até hoje e cresceu na região das palafitas, no bairro dos Alagados, em Salvador, um bairro periférico com suas casas construídas sob a beira da maré na Cidade Baixa. Naomi veio do interior do estado, onde a seca e fome impulsionavam o êxodo da população para as grandes cidades em busca de sobrevivência e melhoria de vida. Suas declarações comungam do mesmo sentimento de impotência diante das violências existentes e das violações de direitos que acompanham as pessoas deste segmento.

[...]Meu filho era usuário de craks e veio, teve que ir comprar e ele já foi preso por conta disto né, Aconteceu com um filho meu sim. O que levou ao assassinato? Porque ele era usuário, tinha necessidade de usar e com isto sofre discriminação, preconceito e tudo isto, é isto que a gente recebe do sistema. Meu filho era usuário de craks né? Ele teve que ir comprar e já foi detido por conta disto. Por ser um usuário, por ter sido preso. Eu nunca pensei que ele ia ser sequestrado. No momento ninguém pensou que tinha sido assassinado[...].

[...]É ruim ter um filho já adulto e enterrar. Um filho assassinado uma pessoa que tinha saúde, querendo ou não. Prender quem cometeu. E pagar pelos seus assassinatos, porque eu acredito que meu filho não foi o primeiro e nem será o último se a justiça não tomar pé de fato [...]. [...] Meu filho foi encontrado bem aqui no fundo de casa numa sexta-feira a gente desenterrou, tinha que poderia ter sido no sábado, mas como tinha que ir no corpo de bombeiro né, a polícia não pode fazer as coisas tem que ser a polícia neste momento, aí foi no domingo que a gente conseguiu de fato, insistentemente, verificar que o corpo era dele e que estava enterrado aqui perto, ainda teve isso, de todo mundo se mexendo e procurando e não é fácil, eu te digo que não, aí a gente pensa que isso nunca aconteceria, mas, aconteceu[...].

[...]No momento em que a gente foi buscar o corpo dele que foi achado né, o corpo. Teve um jornal lá, mas a maioria dos familiares não concordou em filmar, já estava em estado de mutismo né, não quis por isso, eles também queriam anunciar naqueles programas que só tem bandido. Não foi noticiado[...]. (XALONY, 2019).

O cenário da “guerra às drogas” persiste em acompanhar a vida destas

mulheres que tem seus entes queridos diante da morte, como se fosse assim, programada. Em pensar que o comando do tráfico se instala nas comunidades pobres e tem o domínio sobre os comerciantes, sobre as famílias e, fatalmente, sobre os consumidores, onde os mais vulneráveis são os jovens negros marginalizados socialmente pela sua condição de menino pobre de periferia, negro e que sofre com o racismo institucional amparado pelo braço armado do Estado que adentram nas favelas fortemente armados em busca de prender pessoas das facções e arbitrariamente acabam por atirar em pessoas que vão passando pelas ruas.

O relato de dor da entrevistada quando fala que perder um filho adulto e sábio não é fácil. A não aceitação da morte de forma violenta é registrada na fala de todas as mulheres entrevistadas. Existe uma dor em saber que este corpo negro foi violentado como eram violentados os corpos dos negros escravizados no Brasil.

Segundo Kovács (1992), a manifestação do luto, a expressão e vivência da dor tornaram-se, comumente, de pessoas que uma sociedade racista e elitista pretende manter às margens, não podendo adentrar no campo das possibilidades do bem viver, longe do preconceito e morte. O luto é intenso pela morte precoce e pela sensação de impotência destas mães por não terem condições financeiras de criar seus filhos em outro contexto de vida, com acesso a direitos básicos de uma família, como moradia, vestuário, alimentação e saúde. Uma delas relatou que muitas vezes saiu e deixou os filhos sem nenhuma refeição e que fatalmente, em um dia ou outro este filho daria um jeito de ir buscar o alimento na rua e ela não teria condições de mudar este cenário.

A segunda participante da pesquisa, D. Zarina, mora em um município próximo de Salvador, onde a violência assumiu uma forma monstruosa e o ato de matar foi naturalizado. A política de “guerra às drogas” é muito intensa na comunidade e, segundo D. Zarina, os jovens negros que lá vivem, bem como toda a população, perderam o direito de ir e vir, tanto pela repressão e domínio do tráfico como pelas investidas das corporações da Polícia Militar. Ela relata que estes jovens chegam a ser abordados três vezes na mesma noite por corporações diferentes na rota de ir e vir para a comunidade onde mora e que no

bairro onde mora pessoas estranhas não são bem vindas pelos componentes das facções que mantêm o controle da circulação de pessoas no interior da comunidade. No local, as casas ficam distantes do ponto de ônibus e são expostas a qualquer tipo de violência e morte.

[...] foi o primeiro e espero que seja o último, no entanto, outros tipos de violência, a exemplo de estar na rua e ser abordado por uma viatura, não é e aquela abordagem assim discriminatória, com uma pancada a mais porque eles enfias as mãos por debaixo das calças, com aquela violência, dando porrada praticamente nos órgãos genitais dos meninos e eles reclamam de tapas nas costas, de porrada nos rins, aquela coisa, fica perguntando o que está fazendo na rua, da tapa do rosto, joga os documentos no chão para eles pegarem, são violentados todos os dias. E às vezes eles são abordados pela aquela viatura, chega mais adiante mais outra, até chegar e casa passa por duas três e cada uma ais agressiva e sempre perguntando o que é que faz na rua, como se o direito de ir e vir não é uma coisa que eles entendam que é um direito das pessoas negras, dos jovens em especial.

[...] É, meu filho foi vítima de racismo institucional, ele foi abordado e estava num lugar segundo eles errado, mas ele reagiu de maneira pacífica, ele ajoelhou e levantou os braços e mandaram ele levantar e mesmo assim eles atiraram pelas costas, eles atiraram bastante nele, então, foi, além da truculência, foi racismo mesmo. Foi uma viatura e vários policiais. Uma covardia, porque meu filho era um menino de vinte anos, mas tinha uma aparência de quinze, bem franzino, né as canelinha fininha, os bracinhos, não era uma pessoa que oferecia nenhum tipo de risco para aquela corporação e desde quando ele estava com os braços levantados, ainda dá para perceber que não tinha arma, não tinha nada[...].

[...] Pra nossa sorte, como eu sou uma líder comunitária, sempre em bairros diferentes a gente tem pessoas que nos conhece quando houve o ocorrido uma pessoa viu e ai tirou foto do meu filho no chão sendo que quando foi o ocorrido não houve uma reação com arma de eu filho, essa pessoa não quis se colocar, mas já uma arma na hora que ele chegou no colo do meu filho.

Foi uma dor muito grande porque meus quatro filhos foram praticamente criados por mi e por meus irmãos, então era como se fosse filhos de todos nós, meus amigos, meus vizinhos, foi uma dor muito grande, a exemplo disto é que o cemitério encheu de pessoas para prestar a última homenagem a ele. Ele era um menino que as pessoas não tinha mal para falar dele, ele andava com um sorriso constante no rosto, uma felicidade que a gente não entendia, às vezes eu dizia, menino fecha a cara pra que você sorri tanto, ele respondia o mãe eu sou assim mesmo, de uma ingenuidade muito grande e chegou a um ponto deste, não é. É uma dor muito grande que até hoje que quando eu falo me aperta o peito, é uma dor muito grande[...] ZARINA OKAVANGO, 2019.

As vivências referidas pelas mulheres nos remetem a pensar na teoria do

pensador camaronês Achile Mbembe sobre como se constrói a soberania do Estado ao exercer seu poder por meio do controle sobre a a vida e a morte.

As desigualdades sociais, as diversas formas de violência, como o extermínio do povo negro, afetam a saúde destas mulheres que, em sua maioria, são chefes de família e assumem uma culpa por não terem proporcionado aos seus filhos uma vida num contexto social favorável, longe das facções e dos riscos que permeiam este espaço de poder disputado entre o tráfico e pelo Estado.

[...] Então meu filho foi o cobaia que morreu e eles questionaram e a corregedoria e tchau para isto, me informou que estava ocorrendo a investigação e tal e eu fiquei de retornar lá no bairro para buscar mais provas, mas eu não tive forças suficientes para fazer isto.

[...] Essa dor é uma dor latente e eu descobri também uma coisa terrível, a maioria delas tem que usar remédios para dormir, remédio para tudo na vida e drogas, muitas se drogam, né.

Mulheres de uma idade avançada que nunca tinha feito o uso de drogas, de bebida alcoólica, de nada, elas começam a se embriagar e se drogar e eu fiquei no quarto com três delas no encontro que nós fomos e eu observei, fiquei lá calada, elas tem tique nervoso, fica no celular o tempo todo, senta e levanta a noite toda e eu também assim com meus problemas, eu sofri, eu tava agoniada, angustiada e uma me perguntou, você tem remédio para dormir? Eu disse não, você não toma? Eu disse não? Então o quê é que você faz? Eu durmo uma noite sim e duas não.

Ela aí disse: isto vai lhe prejudicar bastante, eu disse, mas é como eu consigo viver eu tenho pavor de tomar este tipo de remédio, eu tomo muitos chás, mas eu tô observando que os chás não estão surtindo efeito. Ela correu e disse todas aqui tem eu vou procurar e em pouco tempo ela veio com o remédio e tomou, a gente conversando e de repente ela apagou e a outra começou a conversar, conversar, conversar aí foi lá tomou o remédio dela e apagou a única que ficou acordada fui eu porque eu não tomo remédio[...].

[...] E aí eu fui percebendo que esta coisa não passa nunca mais e que a gente fica doente para sempre mesmo[...].

[...] Então não há distribuição de renda, não é justo, eu trabalhei a minha vida inteira, para ganhar uma casa eu tive que bater me manifestar, correr atrás para ganha e quando ganhei a casa não ganhei em Salvador, em uma rua que nem ganhei em outra cidade, em um local que nem transporte público existe, eu tenho que andar quilômetros para chegar na minha casa, porque lá o transporte público não tem porque é na zona rural não é nem dentro da cidade de Simões Filho, eu tenho que penar para chegar em Salvador para resolver minhas coisas, tem dias que eu tenho que trabalhar e tem dias que eu não posso voltar porque tem toque de recolher no local eu tenho que ficar na rua ou em Salvador[...].

[...]Quando teve o encontro de mulheres vítimas do terrorismo do

Estado, uma pessoa indicou um psicólogo e eu frequentei durante um período, né eu quero até retomar que eu dei uma parada, mas eu preciso, por causa também de outros filhos que eu tenho e de neto né, que meu filho faleceu e deixou uma menina e eu tô tendo que assumir essa responsabilidade, porque a criatura que teve filho junto com ele é menor de idade, cuja a mãe dela como com todas as problemática de todas as mulheres é alcoólatra e vários dias ela fica pela rua jogada e as filhas ficam lá a mercê e tal, eu tive que ajudar é assumir essa responsabilidade sem ter condições financeiras , eu vou te dizer é o Estado que tem que assumir minha neta Luana Sofia porque eu não tenho condições financeiras né de manter ela em escola e tudo e não tenho essa neta só eu tenho outros netos também, eu tenho sete netos, no momento só um que a mãe tem condições de suprir as necessidades total dele, mas os demais eu contribuo com o que eu posso. Como o meu eu já perdi tem um ano e meio agora, como eu já perdi, não tem como eu trazer meu filho de volta de jeito nenhum, minha luta agora é para que não ocorra mais nenhum tipo de extermínio com a juventude negra, que eles sejam acolhidos em escolas, não é que sejam escolas, mas que eles tem interesse de frequentar e até a própria escola que é oferecida pelo Estado não tem água, não tem isso, não tem aquilo, não tem merenda, não tem uma didática adequada, então tudo que é oferecido é de acordo para que desmantele as famílias negras. Não foi noticiada em jornal, como muitas mortes não são, nós do movimento sem teto estamos observando que onde estamos ocupando terra por lá tem cemitério clandestino onde muitos jovens são enterrados que as mães e pais nem sabem[...]. [...]Meu filho Rodrigo Nascimento Rodrigues, morreu um mês depois de fazer vinte anos, pois é um menino inteligente, matou assim nem assim como se fosse um cachorro, um bicho e nem um bicho porque a gente tem apreço pelos bicho. Tem coisas que eu nem me lembro que eu falei, nem sei se quero. (ZARINA OKAVANGO, 2019).

Já Naintra, relata:

[...] Eu não quero responder questionário. Vou responder porque gostei muito de você e de como você tem cuidado com as pessoas, de como seu olhar é verdadeiro quando diz que nossa dor também é sua, só por isto. Tô cansada desta exploração das pessoas em cima da gente para obter dados para suas coisas pessoais ou não[...]. [...]Perdi meu menino para a polícia, um menino ainda que nem tinha terminado o colegial, o mais apegado comigo, era mainha para lá, mainha para cá que chega eu reclamava com ele, menino desgruda que mainha não é para sempre e às vezes eu penso que e tanto eu falar isto, eu fui castigada e ele não teve mainha por muito tempo. Ele tinha 16 anos e estava perto de casa quando a guarnição chegou porcurando uns cara lá. Nem sei como foi, tudo muito rápido e meu menino assustado correu, mas não chegou muito longe, quando chegou perto do portão de casa, todo mundo ouviu os disparos de bala, ele ainda gritou “mainha!”, eu fico ouvindo toda hora isso, nem quando eu uso cocaína eu deixo de ouvir[...].

[...] Eu busquei nas drogas o que a polícia procurava no meu filho e ele nunca nem chegou perto de um cigarro normal, imagine outra coisa. Agora eu uso drogas e a polícia que me mate, nem ligo para isto[...].

[...] Meu menino queria ser um administrador de jogos nas internet e levava jeito para isto, era muito inteligente e bonito, meu Bruno, é Bruno[...].

Eu não tenho mais sentido para viver, apesar de ter outras duas filhas é uma doença viver. Eu me sinto culpada pela morte dele, se eu tivesse dinheiro para manter ele estudando o dia todo ele não ficaria de boqueira no bairro no horário que não estava na aula, a gente preto e pobre nasce para viver assim, perseguido pelo Estado, ele não quer a gente vivo. Se pudesse onde tem gente morando nas periferias eles botava era um monte de fábrica e banco, reservatórios, muitas fábricas de munição para armas pesadas, porque é isso que eles pretende, nos exterminar, como fizeram com meu menino e tantos, tantos outros chega me dá dó, uma dor no peito que nem a cocaína tira.

Eu enterrei ele tem dois anos e meio, e não sei mais o que é viver, eu não quero viver, mas a vida insiste em ficar atrás de mim, queria poder trocar de lugar com ele, sei que não posso e é ruim ao poder.

Esse encontro de mães que você e Maura fizeram tá me... Eu estou saindo do meu mundinho e vejo que lutar pela justiça é importante. Não sei se quando eu sair daqui se vou ter força para continuar, acho lindo elas pedindo voz para os filho morto, também quero que não calem meu filho e que tirem nos nossos menino a mancha de bandido, eles falam que eles é bandido e isso é que dói e se fosse bandido, moça não era para matar era para educar de outro jeito, não sei se é certo eu dizer assim se tô falando com o coração de mãe ou se é assim mesmo.

Olhe ali a mãe dos Estados Unidos, ela veio de tão longe de um lugar que eu nunca pensei que fosse acontecer estas coisas com preto, um lugar todo poderoso, todo chic e o policial mato o filho dela também, ela só fica sozinha, toda triste e ainda não fala a língua da gente, só pode ficar falando com aquela moça que entende o que ela fala.

Este encontro tá muito bom, até a mãe de Marielle tá aqui, eles matam mulher também, é mais comum a gente morrer pelas mão dos marido e dos traficante do que pelos caras é muita mulher de traficante novinha, que quando eles vão preso e elas arruma outro elas morre, na verdade a gente preta também tem nossas pancada da vida.

Tô pensando em ir para o encontro que vai ter depois, queria que você e Maura fosse, acho que vocês têm jeito para ficar com a gente. A gente tem medo das pessoas explorar nossas dores.

Cada vez que a gente se encontrar, digo as mães a gente vá ficar mais forte, mais durinha, acho que fortalece e quando a gente fica só de novo volta tudo é pelo menos uns dias dá para melhorar e não tentar morrer, eu penso nele que eu menino quer eu viva, acho que é por isso que eu vivo.

A mãe de Marielle viveu mais tempo com a filha dela e ela não fala muito você viu, fica mais é olhando e vejo ela com os olhos marejados, acho que ela ainda tá no período de ficar chorando, tem um tempo que é assim, a gente chora de manhã, de tarde e de noite e na madrugada também, é o tempo todo e eu acho que é bom tem que ter esse tempo mesmo.

Vou seguindo aqui na luta, aqui eu aprendi esse negócio de lutar por justiça, de fazer o Estado e seus caras se responsabilizarem pelas mortes e pelas famílias que ficam sem os seus filhos e todos que morrem que tudo vive nas comunidade, nas periferias. Quero te ver de novo, quero eu tô melhor depois da conversa, deixei você gravar porque você merece, você abraça, eu tô melhor, eu tô melhor, me dá um abraço. (NAINTRA, 2019)

O presente trabalho não se trata de uma análise do discurso e sim de uma busca do vivido, do experienciado, que surgiu da necessidade de compreender a vivência destas mulheres diante desta perda irreparável e da dor pela banalização e desumanização do Estado diante deste extermínio dos jovens negros e da forma como estes jovens tiveram suas vidas ceifadas.

O processo de desumanização e descaso no Estado com o genocídio da população negra faz com que estas mulheres adoeçam e sintam-se enfraquecidas em seu laço social no que tange os seus direitos, em especial os institucionais. Além da discriminação hierárquica e territorial, as mulheres também sofrem segregação institucional (SCHIEBINGER, 2001).

Schiebinger (2001), aborda a questão da discriminação de gênero e da segregação institucional. As mulheres entrevistadas nesta pesquisa, sofrem com esta segregação e lutam contra às opressões vinculadas ao pleito interseccional de raça, gênero e classe oriundo de um processo histórico de invisibilidade e tentativa de silenciamento que desembocam na tripla discriminação social.

As falas aqui coletadas, validam às vivências dentro do ativismo na luta contra o genocídio dos jovens negros, na busca incansável por justiça e pela descriminalização da imagem de seus filhos assassinados, revelam o sofrimento e dor por não conseguirem que os assassinos sejam punidos pelos seus crimes, inclusive para que outros jovens possam ter um reestabelecimento social no que no que tange os direitos humanos.

Angela Davis em seu livro *Mulher, Cultura e Política* (2017), retrata a condição da mulher negra e pobre, anunciando que a cada três pessoas adultas pobres, duas são mulheres; e que as mulheres chefiam metade de todas as famílias pobres. As buscas policiais realizadas pelas corporações de plantão nas favelas são narradas pelas mães como uma tortura para os jovens que precisam circular para dentro e fora de suas comunidades. Em uma das entrevistas, uma das sujeitas relata que, para chegar em casa, os jovens muitas vezes passam pela abordagem de mais de uma guarnição da Polícia Militar, sendo nestas abordagens que muitas vezes acontecem os assassinatos em nome dos autos de resistência, muitos jovens desaparecem e nunca mais são encontrados.

Na periferia, com uma realidade de privação do poder econômico, com a

ocupação das facções e com uma possibilidade maior de confronto com a milícia, muitos jovens são mortos no caminho de volta para casa, muitos deles já tinham constituído família e, com a realidade do poder letal do Estado em sua comunidade, muitas mães destes jovens assassinados precisam assumir suas famílias e passam a ser mantenedoras de suas famílias, com netos órfãos de pai, como no caso de uma das entrevistadas, que declarou que o seu motivo para continuar vivendo é criar sua neta.

*“Para que o movimento de mulheres enfrente os desafios de nosso tempo, os problemas específicos das mulheres racialmente oprimidas devem ter prioridade estratégica”* (DAVIS, p. 33-34.2017). Angela Davis, em seu texto, reverbera a discussão de uma trajetória de luta das mulheres negras e suas experiências com as violências provenientes do governo a partir de uma perspectiva de assimetria de gênero, raça e classe, que atinge suas vidas validadas nas lutas das mulheres negras, com a formação de redes em busca de seus ideais de libertação e com a busca por justiça e pela igualdade de direitos.

Ao organizar os relatos das entrevistas, é possível perceber que a dor da perda por morte violenta para algumas mulheres faz com que a luta seja um caminho para ganhar energias e seguir junto aos coletivos de mães na busca por justiça, contra a discriminação de gênero, contra a opressão do Estado, pelo direito de serem ouvidas e, partindo desta escuta, as autoridades estatais possam fazer valer os seus direitos. Nesta luta, umas encontram forças para lutar, mas outras não conseguem conviver com a dor da perda e entram em depressão e morrem com a dor motivada pela saudade e pelo descaso do Estado com estas mortes. Outras transformam suas lutas numa força motriz em prol preservação das suas famílias, algumas buscam refúgio na espiritualidade, outras na cumplicidade com outras mães para suportar a dor da perda. A maioria das mães encontra um fortalecimento significativo transformando o luto em luta.

As mães relatam com detalhes cada momento vivido com seus filhos, os momentos felizes, a vida em comum, o cotidiano, o que a autora Ana Carolina chama em seu artigo de possibilidade de mumificação do filho na memória, trazendo lembranças do tempo vivido, detalhes da infância, do modo de vida

deste filho como forma de manter a integridade e manter a imagem deste filho querido longe de preconceitos e discriminação.

Para pautar a discussão sobre o genocídio evidenciado nas falas das entrevistadas, traremos a grandiosa contribuição de Abdias do Nascimento em seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro: o processo de um racismo mascarado*, a fim de compreender como o autor denuncia o processo genocida brasileiro. Abdias aponta a existência do silenciamento de toda violência contra a população negra no Brasil como o genocídio negro, trazendo elementos em relação às opressões de gênero e raça no que se refere às violências sofridas pelas mulheres negras usadas como objeto de prazer pelos colonizadores, o que se perpetua no sentido das opressões de gênero e classe com a criminalização da pobreza, ausência de aporte social na vida das mulheres, bem como às violências perpetradas pelo Estado em relação às pessoas que vivem nas periferias.

O texto produzido pelas entrevistadas evidencia o *modus operandi* do genocídio negro, apresentando como provedor da barbárie o braço armado do Estado, que age incisivamente contra pessoas negras na certeza de se manter na impunidade e silenciamento de toda violência por ele orquestrada. Com seus relatos sobre perseguição e morte, as mulheres negras que têm seus filhos assassinados têm a intenção de, além de se fortalecerem nas lutas, poder fazer valer os direitos humanos no que tange ao direito de ir e vir e no direito à defesa de suas próprias vidas, sem que o racismo institucional produza mais mortes precoces.

As falas das mulheres reverberam o pensamento de Lélia Gonzalez em relação à realidade dos jovens negros no Brasil e nos fazem pensar nos resquícios de um processo de libertação da situação de cativo que persiste no tratamento dado pelo Estado à população negra desde a abolição da escravatura até os dias de hoje. Um país que assiste um jovem negro amarrado e sem suas roupas ser chicoteado após tentativa de furtar um chocolate. Uma barbárie colonial nos dias atuais, o corpo negro em exposição como forma sórdida de humilhação, o racismo operando explicitamente por meio da criminalização da pobreza, desqualificando o homem negro, o preconceito racial na ponta do

chicote, açoitando a pele negra.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, evidenciamos as experiências de mães de jovens vitimados pela violência estatal e a forma que encontraram para sobreviver após a perda irreparável de um filho. O Estado brasileiro opera uma necropolítica de extermínio por meio da qual decide quem vive e quem morre, numa repressão que deixa perceber o trabalho da Polícia, realizado de maneira inversa no sentido de promover a proteção da sociedade civil.

Apontamos a vulnerabilidade social das entrevistadas e de sua família diante do cenário de violência nas periferias, de “guerra às drogas”, o controle impositivo das facções dentro das comunidades e, em grande escala, a perseguição policial de jovens negros que vivem às margens de uma sociedade racista, capitalista, elitista e misógina.

Buscamos evidenciar como o racismo se expressa nas narrativas cujos filhos foram mortos pela polícia, bem como apresentar uma análise das narrativas colhidas a partir das entrevistas semiestruturadas, trazendo a reflexão sobre a necessidade da criação de políticas públicas focalizadas para estas cidadãs, mães que perderam seus filhos assassinados pela Polícia. No entanto, acreditamos ainda ter muito a ser feito, o acesso à justiça pode ser ampliado, assim como deve ser garantido o acesso à moradia de qualidade e apoio psicológico continuado.

## REFERÊNCIAS:

ARIÈS, Philippe. Um Historiador Diletaante. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA. Manual crianças e jovens vítimas de violência: Compreender, intervir e prevenir. Porto, 2012. \_\_\_\_\_, História Social da Criança e da Família. 2ª. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Guanabara, 1981.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Mapa do Encarceramento: os Jovens do Brasil. 2014.

BRASIL. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Extermínio no Nordeste. Câmara dos Deputados, 2005.

Disponível em:

[http://congressoemfoco.uol.com.br/UserFiles/Image/relatorio%20final\\_cpi\\_grupos\\_extermini\\_o.pdf](http://congressoemfoco.uol.com.br/UserFiles/Image/relatorio%20final_cpi_grupos_extermini_o.pdf). Último acesso em: 22/06/2019.

BRASIL. O Índice de Homicídios na Adolescência é divulgado. In: Portal Brasil, 2015. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/01/indice-de-homicidiosna-adolescencia-iha-e-divulgado>>. Último acesso em: 04/07/2019.

COSTA, Daniella Harth da; NJAINE, Kathie; SCHENKER, Miriam. Repercussões do homicídio em famílias de crianças: uma revisão da literatura. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3087-3097, setembro de 2017. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903087&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903087&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 01 de agosto de 2019.

<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.18132016>.

CANO, Ignácio; ALVADIA, Alberto. Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006. Laboratório de Análise da Violência (LAV- UERJ). CONECTAS DIREITOS HUMANOS. 2008.

Disponível em:

<[http://www.observatoriodeseguranca.org/files/AtaquesPCC\\_IgCano.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/AtaquesPCC_IgCano.pdf)>

Último acesso em: 10/05/2019.

CANO, I.; RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, M.V.G.; BATITUCCI, E.C. (Orgs.). Homicídios

no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 51-78.

CAMPAGNANE, M. Brasil responderá por superencarceramento, homicídios e torturas na Corte Interamericana. In: Direitos Humanos, Violência Racial e Policial. Geledés, 2017. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/brasil-respondera-por-superencarceramentohomicidios-e-torturas-na-corte-interamericana/#gs.lzXg1C8>>. Acesso em:16/07/2019.

CARNEIRO, Sueli Aparecida, 2005. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese de doutorado, FEUSP.

DUARTE, Evandro Piza. *Ensaio sobre a hipótese colonial: racismo e formação do Sistema Penal no Brasil*. Brasília: Saraiva, 2017.

EVARISTO, Conceição. Olhos D'Água. A gente combinamos de não morrer. Rio de Janeiro, PALLAS, 2014 p. 99 – 109.

FANON, Franz. Os condenados da Terra. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes – Ensaio interpretação sociológica. Editora Globo, Vol. I, 5ª edição, 1964

FLAUSINA, Ana; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. Discursos Negros: Legislação Penal, Política Criminal e Racismo. Brasília: Brado Negro, 2015.

FLORES, Tarsila. Cenas de um genocídio : homicídios de jovens negros noBrasil e a ação de representantes do Estado / Tarsila Flores. –Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2018.

\_\_\_\_\_. Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, UnB, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. A História da Sexualidade – a vontade de saber. 17ª Ed. Graal, Rio de Janeiro, 1988.

GIL. Antônio Carlos. Estudo de Caso. Fundamentação Científica, Subsídios para coleta e análise de dados, Como redigir o relatório. São Paulo: Atlas, 2009.

IPEA e FBPS. Atlas da Violência no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBPS), 2017.

IPEA e FBPS. Atlas da Violência no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBPS), 2016.

LIMA, Fábio. As quartas-feiras de Xangô. Ritual e Cotidiano. João Pessoa/PB. Editora Grafset, 2010

LOLIS, D. Um jeito jovem de morrer: homicídio de jovens por arma de fogo em Londrina, 2000-2003. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araquara, 2008.

MBEMBE. Achile. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Antígona, 2014.

\_\_\_\_\_. Necropolítica. Madrid: Mesulina, 2011.

MIGNOLO, Walter. La colonialidad: la cara oculta de La modernidade. Cosmópolis: el trasfondo de la Modernidad. Barcelona: Península, 2010.

MINAYO, M.C.S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 7-18, 1994.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: SEMINÁRIO NACIONAL  
RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO-  
PENESB. Rio de Janeiro, 2003. Anais... Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:  
<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-79abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 14 de setembro de 2019.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

QUERINO, A. C. et al. Racismo Institucional – uma abordagem conceitual. Local: Trama Design, 2013, 55p. Disponível em:  
<<http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/12/Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual1.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

QUIJANO, Aníbal. ¡Que tal raza!. Alai, 320, 1998.

QUIJANO, Aníbal. “Raza”, “etnia” y “nación” en Mariategui: cuestiones abiertas. In: MARIÁTEGUI, José Carlos de. Europa: la outra cara del descubrimiento. Amauta, 1992. Peru, Lima.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina. La Colonialidad del poder: eurocentrismo y ciências sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires, FLACSO, 2000.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidade-racionalidad. Heraclio Bonilla (comp.) Los conquistados, 1492 y la poblacion indígena de las Americas, CLACSO, Ediciones Libri Mundi, 1992.

RANGEL, A.P.F.N. Do que foi vivido ao que foi perdido: o doloroso luto parental. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, USP, São Paulo, 2005.

SPIVAK, Gayatri Chacravorty. ¿Puede hablar el subalterno?. In: Revista Colombiana de Antropologia, v. 39, janeiro-dezembro/2003.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência – Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência – Os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência – Homicídios e Juventudes no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência – A cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO-Brasil, 2012.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência contra os jovens no Brasil. Rio de Janeiro: UNESCO-Instituto Ayrton Senna, 1988.

WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2006.

WALSH, F.; MCGOLDRICK, M. A perda e a família: uma perspectiva sistêmica. In: WALSH, F.; MCGOLDRICK, M. (Org.). Morte na Família: Sobrevivendo às Perdas. Porto Alegre: ArtMed, 1998, p. 27-55.

PRAGMATISMO. Fundadora do Mães de Maio, Vera Lúcia é encontrada morta. Disponível em:<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/05/fundadora-do-maes-de-maio-vera-lucia-morta.html>. Acesso em: 07/09/2019

## APÊNDICES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS CULTURA, IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO

#### “KAO KABIECILE!”

#### MULHERES NEGRAS CLAMAM POR JUSTIÇA: ANÁLISE DE NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS SOBRE A VIOLÊNCIA POLICIAL

**Josemeire Ferreira Andrade**

Você está sendo convidada a participar da pesquisa acima citada.

O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos realizando. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora do CPF de nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada, concordo de livre e espontânea vontade em participar da pesquisa e declaro que estou ciente sobre a mesma para tomar tal decisão. Na condição de informante da pesquisa, sei que:

2.3.1 A pesquisa objetiva investigar o modo como o racismo e o sexismo operam no fenômeno da violência policial que extermina jovens negros no Brasil;

2.3.2 Nesta etapa do estudo, serão realizadas entrevistas com mães de jovens assassinados pela Polícia;

2.3.3 Esta pesquisa não trará prejuízos, riscos ou lesões. Por esse motivo, não está prevista a necessidade de ressarcimento de despesas e/ou de indenização;

2.3.4 As informações ficarão arquivadas sob a responsabilidade da pesquisadora;

2.3.5 Em qualquer etapa do estudo, terei acesso à pesquisadora responsável pelo mesmo para esclarecimento de possíveis dúvidas e, ao final, poderei terei acesso aos resultados;

2.3.6 Tenho a liberdade de desistir ou interromper a colaboração nesse estudo, no momento que eu desejar, até a sua conclusão sem necessidade de explicação e sem que isso me cause prejuízo ou penalidade;

2.3.7 Concordo que os resultados dessa pesquisa sejam apresentados na

dissertação de Mestrado da pesquisadora e divulgados através dos meios que a mesma considerar apropriados.

2.3.8 Com relação à minha identidade:

(  ) Autorizo que seja revelada no texto da dissertação

(  ) Não autorizo que seja revelada no texto da dissertação

Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DA PARTICIPANTE

---

JOSEMEIRE FERREIRA ANDRADE  
Pesquisadora responsável

***Pesquisadora responsável pelo projeto: Josemeire Ferreira Andrade***  
***Mestranda em Ciências Sociais***  
***Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL/UFRB)***  
***Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do Estado da Bahia (FAPESB)***

***Contatos:***

***Email: [josyfandrade@gmail.com](mailto:josyfandrade@gmail.com)***

***Tel. celular: 071 99282-8223***

## **ROTEIRO DE ENTREVISTA**

### **PERFIL SOCIOECONÔMICO**

- Nome
- Idade
- Escolaridade
- Função profissional
- Estado conjugal
- Filhos (Com quantos anos teve o primeiro filho? Como os sustenta?)
- Cor (Faça essa pergunta duas vezes. Na primeira, peça para que ela se identifique; na segunda, dê opções: Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena)
- Religião
- Orientação sexual
- Moradia (Própria ou alugada? Se alugada, quem paga o aluguel?)
- Recebe algum benefício do governo (Bolsa Família, etc.)?

### **QUESTÕES ESPECÍFICAS BLOCO 1**

- Onde nasceu?
- Onde morou a maior parte da vida?
- Como foram a infância, a adolescência?
- Quando começou a trabalhar?
- Com quantas pessoas mora?
- Tem filhos? Quantos?
- Em que circunstâncias teve os filhos?
- Como é a convivência em família?
- Como faz para se sustentar? Tem apoio de alguém para sustentar a família?
- Já sofreu algum tipo de violência? Por parte de quem?
- Já se sentiu discriminada? E seus filhos, já passaram por alguma situação de discriminação?
- Como reagem a situações de discriminação?
- Você denunciou em algum órgão público ou pediu ajuda quando foi discriminada? Considera que foi bem atendida? Por que?

### **BLOCO 2**

- Este foi o primeiro filho com quem ocorreu esse tipo de violência?
- Por que você acha que isso aconteceu com o seu filho?
- Como ficou sabendo do ocorrido com o seu filho?
- Como seus familiares receberam a notícia?
- Por que você acha que isso aconteceu com ele?
- Que providências tomou ao saber? Foi logo depois do acontecido ou após algum tempo? Quanto tempo? Alguém te acompanhou? Quem?
- A que órgãos recorreu?
- Que resposta obteve?

- Você conta com o apoio de algum/a advogado/a? De onde?
- Está satisfeita com o apoio jurídico recebido?
- O que mudou em sua vida após o ocorrido?
- Que punição você acha que seria justa para os assassinos do seu filho?
- Você buscou a ajuda de algum grupo de mulheres ou de um grupo de apoio para superar a dor da perda?
- Tem acompanhamento psicológico? Onde?
- O que te faz amenizar a dor da perda?
- O caso foi noticiado em algum jornal? Caso tenha sido, o que achou da forma como o caso foi noticiado?